



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 128/2016 – São Paulo, quarta-feira, 13 de julho de 2016

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

DESPACHO Nº 2009158/2016 - PRESI/GABPRES/SCAJ/DMAG

Processo SEI nº 0021331-16.2016.4.03.8000

Documento nº 2009158

Interessado: Eurico Zecchin Maiolino

Tendo em vista a informação da Divisão de Assuntos da Magistratura, 2009140, concedo 08 (oito) dias de trânsito a partir de 06/07/2016, inclusive, nos termos do art. 37 § 1º da Resolução nº 01/2008 do Conselho da Justiça Federal, art. 18 da Lei nº 8.112/90 e art. 52 da Lei 5.010/66.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 11/07/2016, às 15:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 260, DE 06 DE JULHO DE 2016

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Conceder ao Excelentíssimo Desembargador Federal ANDRÉ CUSTÓDIO NEKATSCHALOW compensação no dia 12 de agosto de 2016, nos termos da Portaria nº 6.196/2010, da Presidência deste Tribunal.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 11/07/2016, às 18:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 266, DE 08 DE JULHO DE 2016

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria PRES nº 199/2016, para interromper, a partir de 11 de julho de 2016, por necessidade do serviço, o período de férias de 4 a 22 de julho de 2016, do Excelentíssimo Desembargador Federal Vice-Presidente, MAIRAN GONÇALVES MAIA JUNIOR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 11/07/2016, às 15:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0021608-32.2016.4.03.8000

Interessado(a): Ramza Tartuce Gomes da Silva

De acordo com as informações da Divisão de Assuntos da Magistratura 2016008.

Defiro o pedido de auxílio-funeral, nos termos do artigo 226, da Lei 8.112/90, aplicável aos Magistrados por força do artigo 52, da Lei 5.010/66, e do artigo 28, § 1º, da Resolução 002/2008, do Conselho da Justiça Federal.

Publique-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 11/07/2016, às 18:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA DIRG Nº 688, DE 08 DE JULHO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE,

DESIGNAR os servidores WALDIR COSTA SOLA, RF 3342, Analista Judiciário, Supervisor (FC5) e BRYAN ROBERT COSTA DUARTE REIS, RF 3812, Analista Judiciário, Assistente Operacional (FC2B), respectivamente, como Fiscal e Fiscal Substituto do contrato nº 05.003.10.2016 - Certisign Certificadora Digital S.A.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora-Geral, em exercício**, em 11/07/2016, às 16:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2016152/2016 - PRESI/DIRG/SADI/UMAT/DILI/RCAF

Processo SEI n.º 0020486-81.2016.4.03.8000; **Objeto:** Contratação de palestrante externo para ministrar aula no curso "Direito Sanitário: Judicialização da Saúde – Possibilidades e Limites"; **Contratada:** Ana Paula Goncalves Pereira de Barcellos (CPF nº 045.458.947-63); **Valor Total:** R\$ 1.350,00 (Um mil, trezentos e cinquenta reais); **Fundamento Legal:** Artigo 25, inciso II, c.c. Artigo 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93; **Autorização:** Marisol Ávila Ribeiro, Diretora-Geral, em exercício; **Ratificação:** Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente.

Documento assinado eletronicamente por **Tania Maria Guido, Diretora da Divisão de Compras e Licitações**, em 11/07/2016, às 18:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 2016879/2016 - PRESI/DIRG/SADI/UMAT/DILI/PREGOEIROS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2016-RP

Processo nº 0012377-78.2016.4.03.8000

Objeto: Registro de Preços para o fornecimento de material de expediente e acondicionamento e embalagem (colchete, barbante, fitilho, caixa, fita adesiva e fita dupla face).

Obtenção do edital: a partir de 14/07/2016, às 14h00, nos endereços eletrônicos www.licitacoes-e.com.br e www.trf3.jus.br (Página de Licitações/Licitações TRF3R/Pregão Eletrônico) ou na Divisão de Compras e Licitações, situada na Avenida Paulista nº 1.842 - Torre Norte - 11º andar - Cerqueira César - São Paulo - SP - CEP 01310-945. Informações através dos telefones: (11) 3012-1072/3/4, das 11h00 às 19h00.

Recebimento das propostas: até 01/08/2016, às 11h30, no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br.

Abertura das propostas: 01/08/2016, às 11h30.

São Paulo, 12 de julho de 2016.

GIOVANI RINALDI - Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Giovani Rinaldi, Pregoeiro**, em 12/07/2016, às 11:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

DESPACHO Nº 1969527/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0008176-43.2016.4.03.8000

Documento nº 1969527

Assunto: pedido de concessão de pensão estatutária

Interessada: Maria Cordeiro Caldeira

Procuradora: Drª Deise Mendroni de Menezes (OAB/SP 239.640)

Instituidora: Maria José Cordeiro Caldeira

De acordo.

Defiro a concessão de prazo de 30 (trinta) dias para apresentação dos documentos elencados no despacho 1910618, sob pena de arquivamento, nos termos do artigo 40 da Lei nº 9784/99, em caso de omissão.

Quanto ao pedido de oitiva de prova testemunhal, esclareça-se que nos processos administrativos, em geral, tal tipo de prova é reduzida a termo, que poderá, eventualmente, ser juntado ao feito no prazo acima mencionado.

Comunique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Regina Laura de Oliveira Arede, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em **exercício**, em 08/07/2016, às 18:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO PRES Nº 328, DE 30 DE JUNHO DE 2016

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 96, inciso I, letras "b" e "e" da Constituição da República,

RESOLVE:

NOMEAR, em virtude de habilitação em concurso público, obedecida a ordem de classificação, o candidato **ARTUR FRANCISCO MORI RODRIGUES MOTTA**, para exercer o cargo de **ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA - ESPECIALIDADE OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL**, Classe "A", Padrão 1, conforme Lei nº 11416, de 15 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 12774, de 28 de dezembro de 2012, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, Unidade de Classificação – Interior, em vaga decorrente da readaptação de André Luiz Maurer Costa.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 11/07/2016, às 18:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2014134/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0022656-94.2014.4.03.8000

Documento nº 2014134

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2014124, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor **MARCO ANTONIO LOURENCO DA SILVA**, no período de 08/06/2016 a 16/07/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 12/07/2016, às 11:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2014087/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0021549-44.2016.4.03.8000

Documento nº 2014087

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2014082, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor **OTAVIO AUGUSTO PASCUCCHI PERILLO**, no dia 08/07/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 12/07/2016, às 11:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2015260/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0017803-08.2015.4.03.8000

Documento nº 2015260

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2015252, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor ANTONIO CARLOS CORREIA MELONIO, nos dias 11/07/2016 e 12/07/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 12/07/2016, às 11:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2015527/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0004345-21.2015.4.03.8000

Documento nº 2015527

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2015515, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor LUIZ FERNANDO FERNANDES VIEIRA, nos dias 11/07/2016 e 12/07/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 12/07/2016, às 11:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2014397/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0004979-17.2015.4.03.8000

Documento nº 2014397

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2014387, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor MARCELLO NEVES, no dia 08/07/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 12/07/2016, às 11:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2014436/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0006130-18.2015.4.03.8000

Documento nº 2014436

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2014412, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor JOSE AUGUSTO DA CORUNHA SEIXAS JUNIOR, no dia 08/07/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 12/07/2016, às 11:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2016387/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0015064-62.2015.4.03.8000

Documento nº 2016387

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2016365, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor AMADOR SANTANA FILHO, no dia 08/07/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 12/07/2016, às 11:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2015398/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0018404-14.2015.4.03.8000

Documento nº 2015398

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2015394, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, à servidora PATRICIA KELLY BATISTA DE MELO DIAS, no dia 07/07/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 12/07/2016, às 11:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2014457/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0018633-71.2015.4.03.8000

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2014451, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARILIA MARGARETH FAZENDEIRO PATENTE, no dia 08/07/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 12/07/2016, às 11:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2015618/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0005888-25.2016.4.03.8000

Documento nº 2015618

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2015612, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora HELOISA AGUILAR HAJNAL, no período de 11/07/2016 a 24/07/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 12/07/2016, às 11:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2015501/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0021481-65.2014.4.03.8000

Documento nº 2015501

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2015495, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CARMEN DOLORES LINS DE ALENCAR, nos dias 06/07/2016 e 07/07/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 12/07/2016, às 11:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2016238/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0024074-67.2014.4.03.8000

Documento nº 2016238

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2016193, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora TANIA MARIA ELIAS DOS SANTOS, no período de 11/07/2016 a 25/07/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 12/07/2016, às 11:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2014362/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0011473-92.2015.4.03.8000

Documento nº 2014362

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2014359, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ROSIMARY YUMI SAKOTANI RIBEIRO, no dia 08/07/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 12/07/2016, às 11:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2014199/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0030518-82.2015.4.03.8000

Documento nº 2014199

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2014195, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARIA CAMILLA LEMOS, no dia 07/07/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 12/07/2016, às 11:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2013862/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0022483-70.2014.4.03.8000

Documento nº 2013862

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2013860, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora DIANA BERNARDO CASTANHEIRA, no período de 02/07/2016 a 08/07/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 12/07/2016, às 11:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2015098/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0007226-34.2016.4.03.8000

Documento nº 2015098

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documentos 2015087 e 2015095, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor PAULO JOSE BELTRAN MOSCHIONE, nos períodos de 05/07/2016 a 08/07/2016 e 11/07/2016 a 15/07/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 12/07/2016, às 11:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2004755/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0013619-72.2016.4.03.8000

Documento nº 2004755

Trata-se de aposentadoria por invalidez permanente, com proventos integrais, do servidor **Luiz Carlos Pinto Faria**, Registro Funcional nº 768, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

Diante das informações prestadas pela Secretaria de Gestão de Pessoas e da Ata expedida pela Junta Médica Oficial, opino pela aposentadoria por invalidez permanente, com proventos integrais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, observado o disposto no artigo 6º-A da referida Emenda, incluído pela de nº 70/2012, e do artigo 186, inciso I, § 1º, da Lei nº 8112/90, com a vantagem pessoal nominalmente identificada prevista no artigo 62-A da Lei nº 8112/90, com redação dada pela Medida Provisória nº 2225-45/2001, incorporada nos critérios da redação original do artigo 62, § 2º, da Lei nº 8112/90, combinado com o artigo 3º da Lei nº 8911/94, e nos termos do artigo 3º da Lei nº 9624/98.

Defiro, ainda, a isenção de imposto de renda sobre os proventos, condicionada à publicação do Ato de aposentadoria, nos termos do artigo 6º, inciso XIV, da Lei nº 7713/88, com redação dada pela Lei nº 11052/2004, regulamentada pelo artigo 39, inciso XXXIII, §§ 4º e 5º do Decreto nº 3000/99.

Quanto à aposentadoria do servidor, submeto à consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora-Geral, em exercício**, em 11/07/2016, às 13:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSECRETARIA DO ÓRGÃO ESPECIAL E PLENÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 5/2016 - UPLE

Dispõe sobre a remoção externa a pedido de magistrados da Justiça Federal da 3ª Região.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e *ad referendum* do Órgão Especial,

CONSIDERANDO que, de acordo com o art. 93, "*caput*", da Constituição Federal, até que seja editado o Estatuto da Magistratura, os critérios para as remoções serão estabelecidos em leis de organização judiciária, atos normativos e/ou regimentos internos dos tribunais e dos Conselhos Superiores;

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 32, de 10/04/07, alterada pela Resolução nº 97, de 27/10/09, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre as remoções a pedido e permuta de magistrados de igual entrância;

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 001 de 20/02/08, alterada pelas Resoluções CJF nº 248, de 19/06/13, nº 301, de 26/08/14, nº 341, de 25/03/15, nº 382, de 17/12/15, todas do Conselho da Justiça Federal, que tratam da remoção de magistrados no âmbito da Justiça Federal;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 11, inciso II, alínea "g", do Regimento Interno do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, que estabelece a competência do Órgão Especial para decidir sobre pedidos de remoção, observados os critérios de antiguidade e do interesse da boa administração da Justiça;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir o equilíbrio do quadro de magistrados da Justiça Federal da 3ª Região, em face do elevado número de cargos não providos,

RESOLVE:

Art. 1º Fixar o limite de remoções de Juízes Federais e Juízes Federais Substitutos vitalícios, a pedido e sem permuta, dos quadros da Justiça Federal da 3ª Região para outra região da Justiça Federal, em 01 (uma) remoção por semestre.

Parágrafo único. Para efeitos de cumprimento do disposto no *caput*, considerar-se-á 1º semestre o período de 1º de janeiro a 30 de junho e 2º semestre o período de 1º de julho a 31 de dezembro de cada exercício.

Art. 2º São requisitos para a remoção a pedido, concomitantemente:

I - não haver acúmulo injustificado de processos na vara ou no gabinete que esteja sob a jurisdição do magistrado;

II - haver anuência da Corregedoria-Regional;

III - em relação ao magistrado:

a) não ter recebido penalidade de advertência ou censura no último ano ou de remoção compulsória nos últimos três anos anteriores ao pedido,

b) não estar indiciado em sindicância ou processo administrativo disciplinar.

Art. 3º Havendo concorrência entre dois ou mais pedidos de remoção no mesmo semestre, cumpridos os requisitos de habilitação, será considerado como critério de desempate a antiguidade do magistrado na carreira, conforme lista publicada nos termos do artigo 11, inciso I, alínea "f", do Regimento Interno do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

Art. 4º Os requerimentos dos magistrados interessados em concorrer à remoção, nos termos do artigo 1º, deverão ser dirigidos à Presidência do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região e protocolados na Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça nos períodos de:

a) 1º a 20 de fevereiro, para as remoções do 1º semestre de cada ano, e

b) 1º a 20 de julho, para as remoções do segundo semestre de cada ano.

Parágrafo único Excepcionalmente, os requerimentos referentes à remoção do 2º semestre de 2016 deverão ser protocolados no período de 1º a 20 de agosto.

Art. 5º Os efeitos desta Resolução não se estendem a pedidos de remoção formulados até a data imediatamente anterior à sua publicação.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 11/07/2016, às 18:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO
DIRETORIA DO FORO

DECISÃO Nº 2014560/2016 - DFORSP/GADI/SUTJ

Considerando o parecer do Núcleo de Administração Funcional (2011242), da Seção de Apoio Técnico-Jurídico (2014475), manifestação da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (2011243) e Diretoria Administrativa (2011245), defiro o pedido, pagando-se o Auxílio Funeral ao Senhor PAULO AMARAL D'ALMEIDA, esposo da servidora falecida MARIA CECÍLIA SCHITINI D'ALMEIDA - RF. 346, no valor do provento da servidora no mês do óbito, nos termos do artigo 226, § 3º da Lei n.º 8112/90 e artigos 28 e 31, inciso I da Resolução n.º 002/CJF-Brasília, de 20.02.2008.

Ao NUAJ, para as providências cabíveis.

Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 11/07/2016, às 13:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

PORTARIA Nº 580, DE 08 DE JULHO DE 2016.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DESIGNAR a servidora ANA CÉLIA ALVES DA SILVA D'ANGELO, RF 4418, Analista Judiciário, para função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), da 8ª Vara Previdenciária.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 11/07/2016, às 13:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 579, DE 08 DE JULHO DE 2016.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DESIGNAR o servidor PAULO EDUARDO GONÇALVES JIMENEZ, RF 8259, Técnico Judiciário, requisitado do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, para prestar serviços no Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, a partir de 06.07.2016, e designá-lo para o cargo em comissão de Chefe de Gabinete (CJ-2), do Gabinete do Juiz Presidente.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 11/07/2016, às 13:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 576, DE 08 DE JULHO DE 2016.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - DISPENSAR o servidor LUIZ APARECIDO BRANCO, RF 5120, Técnico Judiciário, da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Diversos (FC-5), a partir de 06.07.2016, da 1ª Vara de São José dos Campos;

II - DESIGNAR o servidor MARCO AURÉLIO LEITE DA SILVA, RF 1603, Analista Judiciário, para a função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Diversos (FC-5), da 1ª Vara de São José dos Campos;

III - DISPENSAR a servidora ANGELA MARIA DO CARMO, RF 1599, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), a partir de 06.07.2016, da 1ª Vara de São José dos Campos;

IV - DESIGNAR a servidora CAMILA FRANCHITTO CECARELLI, RF 7669, Analista Judiciário, para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), da 1ª Vara de São José dos Campos.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 11/07/2016, às 13:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 454, DE 23 DE junho DE 2016.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

ALTERAR a lotação da servidora ELIANE FERREIRA MACHADO, RF 6012, Analista Judiciário, do Juizado Especial Federal de São Carlos, para o Juizado Especial Federal de São Paulo, a partir de 01/08/2016, com a concessão de 10 (dez) dias de trânsito.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 11/07/2016, às 13:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1973840/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA

Processo SEI nº 0029115-75.2015.4.03.8001

Documento nº 1973840

6530 - CELSO EMYGDIO DE FARIA

28/09/2015 a 26/11/2015

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.

Primeramente, ao NUSA, para as providências de praxe.

Após, considerando o encaminhamento extemporâneo de várias licenças do exercício de 2015, para homologação desta Diretoria do Foro, remeta-se o presente à SUSI/DFOR, para análise e providências.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 11/07/2016, às 13:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 1973844/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA

Processo SEI nº 0031395-19.2015.4.03.8001

Documento nº 1973844

952 - FABIO ALCIDORI
21/10/2015 a 19/11/2015

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.

Primeramente, ao NUSA, para as providências de praxe.

Após, considerando o encaminhamento extemporâneo de várias licenças do exercício de 2015, para homologação desta Diretoria do Foro, remeta-se o presente à SUSI/DFOR, para análise e providências.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 11/07/2016, às 13:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 1973929/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA

Processo SEI nº 0027934-39.2015.4.03.8001

Documento nº 1973929

3271 - VIVIANE ANETTI RISSE CALDEIRA
23/09/2015 a 19/11/2015

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.

Primeramente, ao NUSA, para as providências de praxe.

Após, considerando o encaminhamento extemporâneo de várias licenças do exercício de 2015, para homologação desta Diretoria do Foro, remeta-se o presente à SUSI/DFOR, para análise e providências.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 11/07/2016, às 13:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 1973872/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA

Processo SEI nº 0030897-20.2015.4.03.8001

Documento nº 1973872

5814 - RODRYELL HENRIQUES PIVATO
11/10/2015 a 11/12/2015

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.

Primeramente, ao NUSA, para as providências de praxe.

Após, considerando o encaminhamento extemporâneo de várias licenças do exercício de 2015, para homologação desta Diretoria do Foro, remeta-se o presente à SUSI/DFOR, para análise e providências.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 11/07/2016, às 13:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1973867/2016 - DFORS/SP/UGEP/NUSA

Processo SEI nº 0033028-65.2015.4.03.8001

Documento nº 1973867

5769 - MARCOS KAIRALLA
06/11/2015 a 13/11/2015

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.

Primeramente, ao NUSA, para as providências de praxe.

Após, considerando o encaminhamento extemporâneo de várias licenças do exercício de 2015, para homologação desta Diretoria do Foro, remeta-se o presente à SUSI/DFOR, para análise e providências.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 11/07/2016, às 13:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1973822/2016 - DFORS/SP/UGEP/NUSA

Processo SEI nº 0021975-87.2015.4.03.8001

Documento nº 1973822

2867 - ROSANGELA DA SILVA
12/08/2015 a 09/10/2015

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.

Primeramente, ao NUSA, para as providências de praxe.

Após, considerando o encaminhamento extemporâneo de várias licenças do exercício de 2015, para homologação desta Diretoria do Foro, remeta-se o presente à SUSI/DFOR, para análise e providências.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 11/07/2016, às 13:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1973813/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA

Processo SEI nº 0019164-57.2015.4.03.8001

Documento nº 1973813

4685 - RENATA TERESINHA ARNOSTI SANTOS

12/07/2015 a 11/08/2015

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.

Primeramente, ao NUSA, para as providências de praxe.

Após, considerando o encaminhamento extemporâneo de várias licenças do exercício de 2015, para homologação desta Diretoria do Foro, remeta-se o presente à SUSI/DFOR, para análise e providências.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 11/07/2016, às 13:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1973788/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA

Processo SEI nº 0020396-07.2015.4.03.8001

Documento nº 1973788

5666 - RAQUEL CRISTINA CARDOSO

27/07/2015 a 01/08/2015

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.

Primeramente, ao NUSA, para as providências de praxe.

Após, considerando o encaminhamento extemporâneo de várias licenças do exercício de 2015, para homologação desta Diretoria do Foro, remeta-se o presente à SUSI/DFOR, para análise e providências.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 11/07/2016, às 13:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2011382/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0009990-87.2016.4.03.8001

Documento nº 2011382

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

4823 - ROSITA CAROLINA BENEGAS VICCARI

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 04/07/2016 a 17/07/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 11/07/2016, às 13:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2014042/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0010915-83.2016.4.03.8001

Documento nº 2014042

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

4746 - MARINA BASTOS DIAS

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 07/07/2016 a 10/07/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 11/07/2016, às 13:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2013913/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0054171-76.2016.4.03.8001

Documento nº 2013913

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7984 - DAIANA ROSS CARDOZO FERREIRA DANELON

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM 06/07/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 11/07/2016, às 13:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2011144/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0053721-36.2016.4.03.8001

RETIFICAÇÃO do despacho SUSL-LICENÇAS MÉDICAS (número) divulgado no Diário Eletrônico de (data):

Onde se lia:

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7236 - GIOVANNA MASSARA DE MENEZES DORIA

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL EM 04/07/2016

leia-se:

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7236 - GIOVANNA MASSARA DE MENEZES DORIA

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL **de 04/07/2016 a 05/07/2016**

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 11/07/2016, às 13:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2012589/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0054150-03.2016.4.03.8001

Documento nº 2012589

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3649 - MARIA APARECIDA FERNANDES AZEVEDO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM 24/06/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 11/07/2016, às 13:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2013319/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0048588-13.2016.4.03.8001

Documento nº 2013319

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

2432 - GISLENE BORGES DE CARVALHO

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. EM 01/07/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 11/07/2016, às 13:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2013995/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0054207-21.2016.4.03.8001

Documento nº 2013995

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

6836 - DINA MARA LEME DA SILVA CORTESE

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM 08/07/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 11/07/2016, às 13:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2012630/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0015401-14.2016.4.03.8001

Documento nº 2012630

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5494 - PAULO HENRIQUE QUINTANA

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 06/07/2016 a 08/07/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 11/07/2016, às 13:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2012185/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0012062-47.2016.4.03.8001

Documento nº 2012185

Na Divulgação do Diário Eletrônico de 28/04/2016 onde se lê:

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

4507 - CECILIA SAYURI KUMAGAI
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
19/04/2016 A 20/04/2016

leia-se:

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

4507 - CECILIA SAYURI KUMAGAI
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
14/04/2016 A 15/04/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 11/07/2016, às 13:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2014141/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0054213-28.2016.4.03.8001

Documento nº 2014141

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5818 - ANDREIA GONCALVES DE SOUZA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM 08/07/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 11/07/2016, às 13:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2012038/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0049742-66.2016.4.03.8001

Documento nº 2012038

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7995 - SAMUEL BUENO DA SILVA

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. EM 06/07/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 11/07/2016, às 13:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2000098/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0052464-73.2016.4.03.8001

Documento nº 2000098

RETIFICAÇÃO do despacho SUSD-LICENÇAS MÉDICAS (número) divulgado no Diário Eletrônico de (data):

Onde se lia:

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

6127 - LILIAN SILVA COSTA SIMURRA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. CONTINUA de 25/06/2016 a **01/07/2016**

leia-se:

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

6127 - LILIAN SILVA COSTA SIMURRA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. CONTINUA de 25/06/2016 a **30/06/2016**

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 11/07/2016, às 13:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2012046/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0010946-06.2016.4.03.8001

Documento nº 2012046

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3889 - MARCIO ANTONIO RIBEIRO DE OLIVEIRA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM 07/07/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 11/07/2016, às 13:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 584, DE 11 DE JULHO DE 2016.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I – DISPENSAR, a partir de 15.07.2016, a servidora FLORA ROSA BERNADETE D'ORLA TRUS, RF 1774, Técnico Judiciário, Especialidade Digitação, da função comissionada de Assistente Administrativo (FC-3), do Núcleo de Apoio Judiciário, e designá-la para a referida função, a partir de 29.07.2016;

II – DESIGNAR, no período de 15 a 28.07.2016, o servidor RICARDO AUGUSTO DE SOUZA FIALHO, RF 6296, Técnico Judiciário, para a função comissionada de Assistente Administrativo (FC-3), do Núcleo de Apoio Judiciário;

III – DESIGNAR a servidora FLORA ROSA BERNADETE D'ORLA TRUS, RF 1774, Técnico Judiciário, Especialidade Digitação, para substituir a servidora ORDALIA PEREIRA DOS SANTOS, RF 2554, Técnico Judiciário, Especialidade Digitação, Supervisora da Seção de Gerenciamento de Protocolos e Informações Processuais (FC-5), no período de 15 a 28.07.2016, em virtude de gozo de férias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 12/07/2016, às 11:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 574, DE 08 DE JULHO DE 2016.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - DISPENSAR a servidora ANA CÉLIA ALVES DA SILVA D'ANGELO, RF 4418, Analista Judiciário, da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), da 8ª Vara Federal Previdenciária, a partir de 06.07.2016;

II - DISPENSAR o servidor JEVERSON JUNQUEIRA RODRIGUES, RF 7962, Analista Judiciário, da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), da 12ª Vara Federal Cível, a partir de 06.07.2016;

III - DISPENSAR o servidor JOÃO PAULO LINARES, RF 6685, Analista Judiciário, da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), da 3ª Vara Federal de Guarulhos, alterar sua lotação para a 8ª Vara Federal Previdenciária e designá-lo para a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), da 8ª Vara Federal Previdenciária;

IV - DISPENSAR a servidora ADRIANE RODRIGUES DIAS, RF 4990, Técnico Judiciário, da função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), da 8ª Vara Federal Previdenciária, alterar sua lotação para a 12ª Vara Federal Cível, ambos partir de 06.07.2016 e designá-la para a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), da 12ª Vara Federal Cível.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 12/07/2016, às 11:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2017336/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD

Processo SEI nº 0017323-27.2015.4.03.8001

Documento nº 2017336

Defiro a concessão de horário especial de trabalho para portador de deficiência, com fundamento na Resolução nº 05, de 14 de março de 2008, do Conselho da Justiça Federal, Capítulo I, Art. 2º, § 2º, Art. 4º, Art. 7º, I, III, parágrafo único, conforme laudo da Junta Médica Oficial a(o) servidor(a):

Servidor(a): PATRÍCIA VICENTINI - RF 2911

Período: 365 dias - 24/07/2016 a 23/07/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 12/07/2016, às 12:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

DECISÃO Nº 2005121/2016 - DFORSP/SADM-SP/ULIF/NUCT/SUFT

1. Acolho os termos do Parecer nº 1990513 - DFORSP/SADM/ULIF/NUCT/SUFT.

2. Embora a empresa **SEG-LINS COMERCIO DE MATERIAIS DE SEGURANCA DO TRABALHO-LTDA.** tenha apresentado defesa prévia tempestiva, não logrou êxito em comprovar a ocorrência de evento excepcional ou imprevisível, alheio à sua vontade, apto a isentá-la de responsabilidade pela inobservância ao prazo fixado em Edital para envio da documentação de habilitação, pelo contrário, os elementos fáticos carreados ao processo evidenciam ter a Contratada agido com culpa pelo descumprimento dos termos do Edital.

3. Isso posto, em observância aos preceitos legais aplicáveis à espécie, **aplico** à empresa **SEG-LINS COMERCIO DE MATERIAIS DE SEGURANCA DO TRABALHO- LTDA.**, a penalidade de **impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF pelo prazo de 03 (três) meses**, com fundamento na Cláusula Décima Nona, subitem 19.1.1, do Pregão Eletrônico nº 053/2015-RP, c/c o artigo 7º da Lei nº 10.520/2002.

4. Intime-se a empresa **SEG-LINS COMERCIO DE MATERIAIS DE SEGURANCA DO TRABALHO-LTDA.** por uma das formas previstas no § 3º do artigo 26 da Lei nº 9.784/1999, para manifestar-se sobre a aplicação da sanção administrativa imposta, interpondo **recurso administrativo**, se assim o desejar, no **prazo de 05 (cinco) dias úteis**, a teor do disposto no artigo 109, inciso I, alínea "f", da Lei Federal nº 8.666/1993, instruindo-se a intimação com cópia desta decisão e do Parecer.

5. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 09/07/2016, às 01:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 1973962/2016 - DFORSP/SADM-SP/ULIF/NUCT/SUFT

Vistos, etc.

1. A empresa **ARREIMATE COMÉRCIO DIGITAL LTDA.**, conquanto intimada (doc. 1707864 e 1715099) deixou de apresentar Defesa Prévia, conforme certidão lavrada no doc. 1973256.

2. Isso posto, aplico à empresa **ARREMATE COMÉRCIO DIGITAL LTDA.**, a penalidade de advertência pelo atraso injustificado de 01 (um) dia para o fornecimento de 06 (seis) fogões elétricos, com fundamento na Cláusula Décima Quarta, item 1, alínea "a", da Ata de Registro de Preços nº 12.895.10.15, c/c o artigo 87, II, da Lei nº 8.666/1993.

3. Intime-se a empresa **ARREMATE COMÉRCIO DIGITAL LTDA.**, por uma das formas previstas no artigo 26, § 3º, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, para manifestar-se sobre a aplicação da sanção imposta, interpondo recurso administrativo, se assim o desejar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a teor do artigo 109, inciso I, alínea "f", da Lei Federal nº 8.666/93, instruindo-se a intimação com cópia desta decisão e do Parecer NUCT/SUFT.

4. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 09/07/2016, às 01:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 1950088/2016 - DFORSP/SADM-SP/ULIF/NUCT/SUFT

Vistos, etc.

1. A empresa **TECH CELL COMERCIAL LTDA - ME**, embora intimada (doc. 1774974 e 1777326), deixou de apresentar defesa prévia, conforme certidão lavrada no doc. 1949559 do presente processo.

2. Isto posto, aplico à empresa **TECH CELL COMERCIAL LTDA - ME** a penalidade de multa moratória no valor de **R\$ 51,30 (cinquenta e um reais e trinta centavos)**, pelo atraso injustificado de **16 (dezesesseis) dias** para o fornecimento de 02 (duas) unidades de Bateria Recarregável de íons de Lítio e 02 (duas) unidades de Cartão de Memória SDXC UHS-I U3, com fundamento na Cláusula Décima Sétima, subitem 17.2.1, alínea "b", inciso II, do Edital do Pregão Eletrônico nº 137/2015 (doc. 1774865), c/c o artigo 86 da Lei nº 8.666/1993

3. Intime-se a empresa **TECH CELL COMERCIAL LTDA - ME** por uma das formas previstas no § 3º do artigo 26 da Lei nº 9.784/1999, para se manifestar sobre a aplicação da penalidade supra, interpondo **recurso administrativo**, se assim o desejar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a teor do disposto no artigo 109, inciso I, alínea "f", da Lei Federal nº 8.666/1993, instruindo-se a intimação com cópia desta decisão.

4. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 09/07/2016, às 01:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 1949251/2016 - DFORSP/SADM-SP/ULIF/NUCT/SUFT

Vistos, etc.

1. A empresa **ELEVADORES ORION LTDA**, embora intimada (doc. 1697112), deixou de apresentar defesa prévia, conforme certidão lavrada no doc. 1949238 do presente processo.

2. Isto posto, **aplico** à empresa **ELEVADORES ORION LTDA** a **penalidade de multa contratual no valor de R\$ 103,24 (cento e três reais e vinte e quatro centavos), pelo atraso injustificado de 35 (trinta e cinco) dias para a realização do serviço de manutenção corretiva** (doc. 1672542) correspondente à 10% (dez por cento) do valor atualizado da parcela mensal inadimplida, com fundamento item 2, "b", c/c item 4 da Cláusula Décima Quinta, do Contrato nº 08.245.10.13, do Contrato nº 08.245.10.13 c/c art. 87, inc. II, da lei nº 8.666/93.

3. **Intime-se** a empresa **ELEVADORES ORION LTDA** por uma das formas previstas no § 3º do artigo 26 da Lei nº 9.784/1999, para se manifestar sobre a aplicação da penalidade supra, interpondo **recurso administrativo**, se assim o desejar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a teor do disposto no artigo 109, inciso I, alínea "f", da Lei Federal nº 8.666/1993, instruindo-se a intimação com cópia desta decisão.

4. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 09/07/2016, às 01:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

CENTRAL DE MANDADOS UNIFICADA

PORTARIA Nº 51, DE 30 DE JUNHO DE 2016.

O Juiz Federal **HIGINO CINACCHI JUNIOR**, Corregedor da Central de Mandados Unificada da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

ALTERAR, a pedido, a parcela de férias do servidor:

GILBERTO ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR, RF 1375

de 09 a 23/09/2016

para 03 a 17/10/2016.

ALTERAR, por necessidade do serviço, as parcelas de férias dos servidores:

ADRIANA FARO DE OLIVEIRA, RF 1215

de 19/07 a 05/08/2016

para 08 a 25/08/2016.

SIDNEI RODRIGUES VIANA, RF 1622

de 08 a 22/08/2016 e 05 a 19/12/2016

para 05 a 19/12/2016 e 12 a 26/06/2017.

ROBERTO DE SCICCO, RF 1795

de 05 a 19/07/2016

para 15 a 29/11/2016.

LELIO GUIMARÃES VIANNA, RF 2038

de 06 a 15/07/2016 e 04 a 13/09/2016

para 22 a 31/08/2016 e 01 a 10/09/2016.

RINALDO BELUCCI, RF 3038

de 18 a 27/07/2016

para 18 a 27/09/2016.

WASHINGTON LUIZ RODRIGUES DA SILVA, RF 7132

de 12 a 26/08/2016 e 04 a 18/11/2016

para 25/08 a 08/09/2016 e 03 a 17/11/2016.

CANCELAR, em virtude de prorrogação de licença para tratamento de saúde, as parcelas de férias dos servidores:

SILVIA CRISTINE SAMOGIN, RF 1971 - 13 a 22/07/2016 e 05 a 14/12/2016.

OSMAN MILLER VOLPINI, RF 4651 - 20 a 29/07/2016 e 10 a 19/10/2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Higino Cinacchi Júnior, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados Unificada,** em 12/07/2016, às 13:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2ª VARA CÍVEL

PORTARIA Nº 11, DE 11 DE JULHO DE 2016.

PORTARIA 011/2016

A Doutora **RENATA COELHO PADILHA,** Juíza Federal Substituta da 2ª Vara Cível da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 024/2015, desta 2ª Vara Cível, de 25/08/2015,

RESOLVE:

INTERROMPER por absoluta necessidade de serviço, a partir de 11/07/2016 as férias da servidora **INÊS MISAE NISHIHORA,** RF 5439, Técnico Judiciário, anteriormente marcadas para o período de 04 a 22/07/2016 (19 dias), ficando 12 dias remanescentes para gozo no período de 21/11 a 02/12/2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renata Coelho Padilha, Juíza Federal Substituta,** em 11/07/2016, às 16:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

12ª VARA CÍVEL

PORTARIA Nº 23, DE 06 DE JULHO DE 2016.

A DOUTORA TATIANA PATTARO PEREIRA, MM JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA, NA TITULARIDADE DA 12ª VARA FEDERAL CÍVEL, 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO a vacância do Cargo em Comissão, nos termos do artigo 60, parágrafo 3º da Resolução nº 3 de 10 de março de 2008, publicada em 13 de março de 2008,

RESOLVE:

I - DESIGNAR em substituição, o servidor SIDNEY PETTINATI SYLVESTRE – RF 2863, para exercer as atividades atribuídas ao Cargo em Comissão de Diretor de Secretaria – CJ 03, a partir de 06/07/2016, até a publicação da sua efetiva designação.

II - DESIGNAR em substituição, a servidora ADRIANE RODRIGUES DIAS – RF 4990, para exercer as atividades atribuídas à Função Comissionada de Oficial de Gabinete – FC5, a partir de 06/07/2016, até a publicação da efetiva designação da função.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Pattaro Pereira, Juíza Federal Substituta**, em 11/07/2016, às 15:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

INTIMAÇÃO Nº 2015771/2016 - DFORSP/SADM-SP/UAPA/NUAC

Por determinação da MMa. Juíza Federal Coordenadora da Central de Conciliação da Subseção Judiciária de São Paulo, Doutora ISADORA SEGALLA AFANASIEFF, SÃO OS(AS) SENHORES(AS) ADVOGADOS(AS) INTIMADOS(AS) DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO abaixo designada

A audiência ocorrerá na Central de Conciliação da Subseção Judiciária de São Paulo, situada na Praça da República n. 299 - 1º andar - Centro - São Paulo/SP (próximo à Estação República do Metrô).

1_PROCESSO	2_POLO ATIVO	3_POLO PASSIVO	ADVOGADO - OAB/POLO ATIVO	ADVOGADO - OAB/POLO PASSIVO	DATA/HORA AGENDA AUDIÊNCIA	VARA/FÓRUM PROCESSO DEPENDENTE
0003826-11.2016.4.03.6901	INTERNATIONAL FINANCIAL ENTREPRISES INC	MARIA EUDOXIA DA CUNHA BUENO MELLAO	NEY MARTINS GASPAR SP030370	CRISTIANO COSTA GARCIA CASSEMUNHA-SP164434	22/08/2016 14:00:00 - CONCILIAÇÃO	00039406920094036100
0003826-11.2016.4.03.6901	INTERNATIONAL FINANCIAL ENTREPRISES INC	MARIA EUDOXIA DA CUNHA BUENO MELLAO	FABIO MARTINS DI JORGE SP236562	SANDRO VILELA ALCANTARA SP 185106B	22/08/2016 14:00:00 - CONCILIAÇÃO	00039406920094036100

0003826-11.2016.4.03.6901	INTERNATIONAL FINANCIAL ENTREPRISES INC	MARIA EUDOXIA DA CUNHA BUENO MELLAO	ANA LUISA PORTO BORGES DE SIQUEIRA SP135447		22/08/2016 14:00:00 - CONCILIAÇÃO	00039406920094036100
---------------------------	---	-------------------------------------	--	--	--------------------------------------	----------------------

Documento assinado eletronicamente por **Karina Vidali Balieiro Daidone, Diretora do Núcleo de Apoio à Conciliação da SJSP**, em 11/07/2016, às 16:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

INTIMAÇÃO Nº 2016434/2016 - DFORSP/SADM-SP/UAPA/NUAC

Por determinação da MMa. Juíza Federal Coordenadora da Central de Conciliação da Subseção Judiciária de São Paulo, Doutora ISADORA SEGALLA AFANASIEFF, SÃO OS(AS) SENHORES(AS) ADVOGADOS(AS) INTIMADOS(AS) DA AUDIÊNCIA em que o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS formulará proposta de acordo.

As audiências ocorrerão na Central de Conciliação da Subseção Judiciária de São Paulo, situada na Praça da República n. 299 - 1º andar - Centro - São Paulo/SP (próximo à Estação República do Metrô).

1_PROCESSO	2_POLO ATIVO	3_POLO PASSIVO	ADVOGADO - OAB/POLO ATIVO	ADVOGADO - OAB/POLO PASSIVO	DATA/HORA AGENDA AUDIÊNCIA
0010885-07.2015.4.03.6183	JOANA GOMES DA SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	MARCIO SCARIOT-SP163161B	SEM ADVOGADO-SP999999	15/08/2016 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0030318-31.2015.4.03.6301	MARTA MARIA NUNES SOARES DA CUNHA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	FÁBIO BARÃO DA SILVA-SP249992	SEM ADVOGADO-SP999999	15/08/2016 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0038000-37.2015.4.03.6301	SARAH REBECA AMARAL LIMA DE AZEVEDO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	LILIANA FRANCISCA DE MELLO CARNEIRO-SP250822	SEM ADVOGADO-SP999999	15/08/2016 13:00:00 - CONCILIAÇÃO

0046866-34.2015.4.03.6301	CLAUDIO ALVES GARCIA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	15/08/2016 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0047640-64.2015.4.03.6301	JUAN NESTOR RIVERA PORCEL	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	VLADIMIR RENATO DE AQUINO LOPES-SP094932	SEM ADVOGADO-SP999999	15/08/2016 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0049788-48.2015.4.03.6301	LUIZ CARLOS ALVES DA SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	MARCELO ROMERO-SP147048	SEM ADVOGADO-SP999999	15/08/2016 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0050260-49.2015.4.03.6301	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	LUIZA CHIYEMIHIRAKAWA-SP202273	SEM ADVOGADO-SP999999	15/08/2016 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0051887-88.2015.4.03.6301	VERA LUCIA ALVES DA SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	EDSON GOMES PEREIRA DA SILVA-SP046152	SEM ADVOGADO-SP999999	15/08/2016 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0053346-28.2015.4.03.6301	EUNICE DE BRITO FERREIRA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	HERTZ JACINTO COSTA-SP010227	SEM ADVOGADO-SP999999	15/08/2016 14:00:00 - CONCILIAÇÃO

0054321-50.2015.4.03.6301	JURACY EPIFANIO ROCHA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	15/08/2016 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0054756-24.2015.4.03.6301	JOSE BRASILEIRO DA SILVA NETO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	ELAINE CRISTINA SANTOS SALES-SP345752	SEM ADVOGADO-SP999999	15/08/2016 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0055311-41.2015.4.03.6301	MARCELO SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	MATHEUS APARECIDO ROSCHEL CONRADO-SP228145	SEM ADVOGADO-SP999999	16/08/2016 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0055608-48.2015.4.03.6301	FRANCISCO ALDECI DE ALMEIDA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	RICARDO AURELIO DE MORAES SALGADO JUNIOR-SP138058	SEM ADVOGADO-SP999999	16/08/2016 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0056704-98.2015.4.03.6301	CLEMILDA PEREIRA DOS SANTOS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	LEOCADIA APARECIDA ALCANTARA SALERNO-SP200856	SEM ADVOGADO-SP999999	16/08/2016 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0057091-16.2015.4.03.6301	MARIA CRISTIANA DA SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SILVANIA CORDEIRO DOS SANTOS RODRIGUES-SP283449	SEM ADVOGADO-SP999999	15/08/2016 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0061901-34.2015.4.03.6301	CLEUSA DOS SANTOS DE SOUSA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	HELIO ALMEIDA DAMMENHAIN-SP321428	SEM ADVOGADO-SP999999	16/08/2016 13:00:00 - CONCILIAÇÃO

0062727-60.2015.4.03.6301	VICTORIA RIBEIRO GIRO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	FELIPE DOS SANTOS LOMEU-SP339662	SEM ADVOGADO-SP999999	16/08/2016 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0068419-40.2015.4.03.6301	SILVIA RENATA BRASIL ASSUMPCAO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SERGIO NASCIMENTO-SP193758	SEM ADVOGADO-SP999999	16/08/2016 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0068902-70.2015.4.03.6301	MARIA APARECIDA DOS ANJOS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	MARIA DO CÉU DO NASCIMENTO-SP314220	SEM ADVOGADO-SP999999	16/08/2016 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0000896-74.2016.4.03.6301	EDUARDO PIAQUADIO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SIDINEA RODRIGUES DA SILVA-SP361328	SEM ADVOGADO-SP999999	16/08/2016 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0001578-29.2016.4.03.6301	JOSE FIGUEREDO MARINHO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	REGINALDO JESUS ALEIXO DA SILVA-SP336554	SEM ADVOGADO-SP999999	15/08/2016 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0001631-10.2016.4.03.6301	ROSANGELA APARECIDA DE SOUZA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	LIDIA MARIZ DE CARVALHO E SILVA-SP093977	SEM ADVOGADO-SP999999	16/08/2016 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0001852-90.2016.4.03.6301	MARIA LUCIA DE LIMA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	GILSON OMAR DA SILVA RAMOS-SP256945	SEM ADVOGADO-SP999999	15/08/2016 13:00:00 - CONCILIAÇÃO

0004892-80.2016.4.03.6301	CHRISTINE ULHOA DANTAS DOS SANTOS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	GREICE HENRIQUE FLORIANO MENDONCA-SP220037	SEM ADVOGADO-SP999999	15/08/2016 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0005016-63.2016.4.03.6301	JAIME APARECIDO DE MOURA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	ANTONIO CACERES DIAS-SP023909	SEM ADVOGADO-SP999999	15/08/2016 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0005105-86.2016.4.03.6301	MARIA DO ROSARIO SANTOS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	DEJAIR DE ASSIS SOUZA-SP257340	SEM ADVOGADO-SP999999	16/08/2016 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0005808-17.2016.4.03.6301	EDUARDO ABADE	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	CARLOS ALBERTO DUARTE-SP123931	SEM ADVOGADO-SP999999	16/08/2016 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0006656-04.2016.4.03.6301	JOAO PAULO PEREIRA DA SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	DANIELA MONTIEL SILVERA-SP221952	SEM ADVOGADO-SP999999	16/08/2016 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0007067-47.2016.4.03.6301	IRACI DANTAS DA SILVA RAIMUNDO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	VALERIA SCHETTINI LACERDA-SP350022	SEM ADVOGADO-SP999999	16/08/2016 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0007187-90.2016.4.03.6301	IVANILDA FRANCISCO DOS SANTOS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	GEANE CONCEIÇÃO DOS SANTOS CUNHA-SP354541	SEM ADVOGADO-SP999999	16/08/2016 15:00:00 - CONCILIAÇÃO

0007830-48.2016.4.03.6301	ELIO CORREA DOS SANTOS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	GRAZIELLI PEREIRA DOS SANTOS-SP290434	SEM ADVOGADO-SP999999	15/08/2016 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0007986-36.2016.4.03.6301	FAUSTO GONCALVES BUENO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	JEANNY KISSER DE MORAES-SP231506	SEM ADVOGADO-SP999999	28/07/2016 16:00:00 - CONTROLE INTERNO 16/08/2016 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0008055-68.2016.4.03.6301	CARLA CRISTIANE MELO DA COSTA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	RENATO MELO DE OLIVEIRA-SP240516	SEM ADVOGADO-SP999999	16/08/2016 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0008254-90.2016.4.03.6301	FRANCISCO JUSTINO DA SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	JOSE VICENTE DE SOUZA-SP109144	SEM ADVOGADO-SP999999	16/08/2016 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0008452-30.2016.4.03.6301	GERALDO GOMES DE OLIVEIRA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	EURIPEDES ROBERTO DA SILVA-SP107313	SEM ADVOGADO-SP999999	16/08/2016 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0008567-51.2016.4.03.6301	TEREZA PEREIRA DE LACERDA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	ILZA ALVES DA SILVA CALDAS-SP151697	SEM ADVOGADO-SP999999	16/08/2016 16:00:00 - CONCILIAÇÃO

0008666-21.2016.4.03.6301	JOAO BATISTA DOS SANTOS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	FELIPE AUGUSTO DE OLIVEIRA POTTHOFF-SP362511	SEM ADVOGADO-SP999999	16/08/2016 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0008742-45.2016.4.03.6301	ILDENY MACHADO SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	TATIANA DE SOUZA-SP220351	SEM ADVOGADO-SP999999	16/08/2016 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0008765-88.2016.4.03.6301	MARIA VERALUCIA CARDOSO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	CELIA PEREIRA FREITAS-SP091944	SEM ADVOGADO-SP999999	16/08/2016 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0008831-68.2016.4.03.6301	JOSE ANDRADE FILHO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	VALTER FRANCISCO MESCHADE-SP123545A	SEM ADVOGADO-SP999999	15/08/2016 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0008846-37.2016.4.03.6301	SONIA CASSIA BRAJIL	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	ANTONIO SOUZA DOS SANTOS-SP303467	SEM ADVOGADO-SP999999	16/08/2016 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0008986-71.2016.4.03.6301	ZENILTON MOREIRA DE SOUSA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	HENRIQUE JOSE DOS SANTOS-SP098143	SEM ADVOGADO-SP999999	16/08/2016 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0009035-15.2016.4.03.6301	LIONE ELVIRA DE SOUZA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	VALDERICO AMORIM DA SILVA-SP275958	SEM ADVOGADO-SP999999	16/08/2016 14:00:00 - CONCILIAÇÃO

0009156-43.2016.4.03.6301	JOSINEIA PEREIRA BELTRAN DE OLIVEIRA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	13/07/2016 14:00:00 - CONTROLE INTERNO 16/08/2016 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0009465-64.2016.4.03.6301	EVALDO SOARES	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	ANDRÉIA FERREIRA DA SILVA SOARES-SP290086	SEM ADVOGADO-SP999999	16/08/2016 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0009487-25.2016.4.03.6301	JOSE CORDEIRO DA SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	MONICA DE JESUS BELOTI-SP299961	SEM ADVOGADO-SP999999	16/08/2016 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0009914-22.2016.4.03.6301	MONICA APARECIDA BEZERRA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	EGBERTO GULLINO JUNIOR-SP097244	SEM ADVOGADO-SP999999	16/08/2016 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0010559-47.2016.4.03.6301	MARIA BRABO PEREIRA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	FRANK DA SILVA-SP370622	SEM ADVOGADO-SP999999	15/08/2016 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0010665-09.2016.4.03.6301	WANDERLEI ABREU	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	CARLOS EDUARDO GARUTTI JUNIOR-SP364033	SEM ADVOGADO-SP999999	16/08/2016 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0010994-21.2016.4.03.6301	GILMAR SILVEIRA CHAVES	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	VERA LUCIA GOMES DA SILVA-SP259616	SEM ADVOGADO-SP999999	16/08/2016 15:00:00 - CONCILIAÇÃO

0011196-95.2016.4.03.6301	SELMA NEUZA DE LIMA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	GILSON LUCIO ANDRETTA-SP054513	SEM ADVOGADO-SP999999	16/08/2016 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0011498-27.2016.4.03.6301	MIRIAN LEANDRO DE SOUSA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	MARCELO SILVEIRA-SP211944	SEM ADVOGADO-SP999999	16/08/2016 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0011499-12.2016.4.03.6301	VERANICE GOMES MESSIAS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	NAILE DE BRITO MAMEDE-SP215808	SEM ADVOGADO-SP999999	17/08/2016 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0011528-62.2016.4.03.6301	VANDELICE DO NASCIMENTO SOARES	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	DENIS GUSTAVO PEREIRA DOS SANTOS-SP329972	SEM ADVOGADO-SP999999	16/08/2016 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0011594-42.2016.4.03.6301	MARIA APARECIDA DA SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	LEOCADIA APARECIDA ALCÂNTARA SALERNO-SP200856	SEM ADVOGADO-SP999999	17/08/2016 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0011693-12.2016.4.03.6301	DANIELLE RAMOS OLIVEIRA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	VALTER FRANCISCO MESCHADE-SP123545A	SEM ADVOGADO-SP999999	15/08/2016 14:00:00 - CONCILIAÇÃO

0011761-59.2016.4.03.6301	IVANICE MOREIRA DA SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	VLADIMIR RENATO DE AQUINO LOPES-SP094932	SEM ADVOGADO-SP999999	15/08/2016 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0011991-04.2016.4.03.6301	VINEZIA GONCALVES DE OLIVEIRA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SILVIO MORENO-SP316942	SEM ADVOGADO-SP999999	17/08/2016 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0012313-24.2016.4.03.6301	FABIANA SILVA DE OLIVEIRA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	16/08/2016 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0012675-26.2016.4.03.6301	PAULO CRISTOVAM CABREIRA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	RITA DE CASSIA GOMES VELIKY RIFF OLIVEIRA-SP267269	SEM ADVOGADO-SP999999	16/08/2016 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0013115-22.2016.4.03.6301	MIRANDA FERREIRA DA SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	MARCOS BAJONA COSTA-SP180393	SEM ADVOGADO-SP999999	18/08/2016 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0013131-73.2016.4.03.6301	NELSON BRAZ MOREIRA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	EDILSON RODRIGUES QUEIROZ-SP348209	SEM ADVOGADO-SP999999	15/08/2016 15:00:00 - CONCILIAÇÃO

0013258-11.2016.4.03.6301	DOMINIQUE MARTINS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SÉFORA KÉRIN SILVEIRA-SP235201	SEM ADVOGADO-SP999999	17/08/2016 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0013261-63.2016.4.03.6301	ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	EDSON GOMES PEREIRA DA SILVA-SP046152	SEM ADVOGADO-SP999999	15/08/2016 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0013535-27.2016.4.03.6301	NILDA MARIA DOS SANTOS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	ALAN EDUARDO DE PAULA-SP276964	SEM ADVOGADO-SP999999	18/08/2016 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0014051-47.2016.4.03.6301	GISELE DOS SANTOS GALDINO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	ELAINE GONÇALVES BATISTA-SP253852	SEM ADVOGADO-SP999999	18/08/2016 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0014090-44.2016.4.03.6301	LINDINALVA VIEIRA PEREIRA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	18/08/2016 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0014343-32.2016.4.03.6301	RONALDO SIQUEIRA CARNEIRO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	15/08/2016 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0014358-98.2016.4.03.6301	MANUEL BERNARDO DA SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	17/08/2016 13:00:00 - CONCILIAÇÃO

0014485-36.2016.4.03.6301	MARIA SOARES DOS SANTOS CASSIMIRO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SÉFORA KÉRIN SILVEIRA-SP235201	SEM ADVOGADO-SP999999	18/08/2016 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0014589-28.2016.4.03.6301	DIONE OLIVEIRA LIMA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	MARCOS BAJONA COSTA-SP180393	SEM ADVOGADO-SP999999	18/08/2016 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0014696-72.2016.4.03.6301	LUCIMARA MARIA DAMASCENO DOS SANTOS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	JOYCE APARECIDA FERREIRA FRUTUOSO-SP264209	SEM ADVOGADO-SP999999	15/08/2016 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0014858-67.2016.4.03.6301	JOAO MARTINS DA SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	TATIANA ALBINO SOUZA DO NASCIMENTO-SP306151	SEM ADVOGADO-SP999999	18/08/2016 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0015114-10.2016.4.03.6301	LUIZ JORDAO DE ALCANTARA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	ELISABETH DE JESUS MORA DA SILVA-SP187130	SEM ADVOGADO-SP999999	17/08/2016 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0015142-75.2016.4.03.6301	MARIA CRISTINA MARTINS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	15/08/2016 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0015256-14.2016.4.03.6301	OSVALDO GONCALVES BORGES	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	15/08/2016 16:00:00 - CONCILIAÇÃO

0015295-11.2016.4.03.6301	DILZA CORTEZ SALVADOR	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	ANA CLAUDIA FUGIMOTO-SP231717	SEM ADVOGADO-SP999999	17/08/2016 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0015478-79.2016.4.03.6301	MARIO JACO PARENTE	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	17/08/2016 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0015635-52.2016.4.03.6301	ERINALDO SEVERINO DE ALBUQUERQUE	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	IVONE ARAUJO COSTA-SP335255	SEM ADVOGADO-SP999999	17/08/2016 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0015656-28.2016.4.03.6301	JOSE TOMAZ DE LIMA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	LILIAN VANESSA BETINE-SP222168	SEM ADVOGADO-SP999999	15/08/2016 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0015742-96.2016.4.03.6301	MARINALVA VIEIRA DA SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	17/08/2016 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0015754-13.2016.4.03.6301	CLAUDIA GIMENES MARTHOS GALBEZ MIGUEL	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	15/08/2016 16:00:00 - CONCILIAÇÃO

0015759-35.2016.4.03.6301	JOAO RODRIGUES DOS SANTOS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	MAIBE CRISTINA DOS SANTOS VITORINO-SP329803	SEM ADVOGADO-SP999999	17/08/2016 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0015807-91.2016.4.03.6301	SILENE TEODORO GUIMARAES	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	18/08/2016 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0015956-87.2016.4.03.6301	MARCELO MORAIS DE AZEVEDO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	VLADIMIR RENATO DE AQUINO LOPES-SP094932	SEM ADVOGADO-SP999999	15/08/2016 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0015996-69.2016.4.03.6301	MANOEL JANUARIO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	MARI CLEUSA GENTILE SCARPARO-SP262710	SEM ADVOGADO-SP999999	17/08/2016 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0016192-39.2016.4.03.6301	CICERO PEREIRA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	15/08/2016 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0016198-46.2016.4.03.6301	MARIA EMILIA MENDES DE ATAIDE	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	ROBSON OLIVEIRA SANTOS-SP270909	SEM ADVOGADO-SP999999	18/08/2016 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0016203-68.2016.4.03.6301	NAZIOZENO SILVA PASSOS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	17/08/2016 14:00:00 - CONCILIAÇÃO

0016206-23.2016.4.03.6301	ZELITA SOARES DA SILVA CUNHA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	ILZA ALVES DA SILVA CALDAS-SP151697	SEM ADVOGADO-SP999999	18/08/2016 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0016215-82.2016.4.03.6301	CICERO FLORENTINO DE SA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	15/08/2016 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0016253-94.2016.4.03.6301	JONATHAN SILVA ESTRELA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	17/08/2016 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0016421-96.2016.4.03.6301	JOAQUIM PAES COSTA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	15/08/2016 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0016528-43.2016.4.03.6301	SERGIO JOSE SENA DOS SANTOS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	TAMIRES VIEIRA CHIQUESI CATHARIN-SP334023	SEM ADVOGADO-SP999999	15/08/2016 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0016536-20.2016.4.03.6301	VILSON MARQUES DO COUTO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	IGOR FELIX CIPRIANO DOS SANTOS-SP321638	SEM ADVOGADO-SP999999	17/08/2016 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0016655-78.2016.4.03.6301	MARIA DA SOLEDADE PEREIRA OLIVEIRA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	17/08/2016 15:00:00 - CONCILIAÇÃO

0016709-44.2016.4.03.6301	ANTONIA ZULEIDE PINHEIRO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	18/08/2016 14:00:00 CONCILIAÇÃO
0016759-70.2016.4.03.6301	CRISTINA ALVES SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	15/08/2016 17:00:00 CONCILIAÇÃO
0016962-32.2016.4.03.6301	FRANCISCO ELIO RODRIGUES	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	17/08/2016 15:00:00 CONCILIAÇÃO
0017115-65.2016.4.03.6301	ISAC DA SILVA MENDES	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	MARI CLEUSA GENTILE SCARPARO-SP262710	SEM ADVOGADO-SP999999	18/08/2016 14:00:00 CONCILIAÇÃO
0017141-63.2016.4.03.6301	MARIA RITA DE ARAUJO DA SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	15/08/2016 17:00:00 CONCILIAÇÃO
0017434-33.2016.4.03.6301	JOAO FERREIRA LIMA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	18/08/2016 14:00:00 CONCILIAÇÃO
0017453-39.2016.4.03.6301	SIDINEI DUARTE DA SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	IGOR FELIX CIPRIANO DOS SANTOS-SP321638	SEM ADVOGADO-SP999999	18/08/2016 14:00:00 CONCILIAÇÃO

0017469-90.2016.4.03.6301	DAVID RODRIGUES DA SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	18/08/2016 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0017586-81.2016.4.03.6301	JOSE APARECIDO DE MATOS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	17/08/2016 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0017677-74.2016.4.03.6301	JOSE PASCOAL DA SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	AIRTON FONSECA-SP059744	SEM ADVOGADO-SP999999	17/08/2016 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0017704-57.2016.4.03.6301	WILSON JOAO DE CAMPOS BUENO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	17/08/2016 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0017816-26.2016.4.03.6301	IVONETE FRANCISCA DA SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	JUSCELINO FERNANDES DE CASTRO-SP303450A	SEM ADVOGADO-SP999999	18/08/2016 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0017859-60.2016.4.03.6301	JORGIVAN SOARES DE LIMA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	IGOR FELIX CIPRIANO DOS SANTOS-SP321638	SEM ADVOGADO-SP999999	17/08/2016 15:00:00 - CONCILIAÇÃO

0017940-09.2016.4.03.6301	REGINALDO DEMETRIO DE SENA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	18/08/2016 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0017991-20.2016.4.03.6301	JICELIA MIRIAN ALVES	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	18/08/2016 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0018094-27.2016.4.03.6301	VALDO ROBERTO AUGUSTO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	17/08/2016 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0018099-49.2016.4.03.6301	ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	17/08/2016 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0018244-08.2016.4.03.6301	MAURICIO MATTOS MARTINS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	ELISABETH DE JESUS MORA DA SILVA-SP187130	SEM ADVOGADO-SP999999	18/08/2016 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0018432-98.2016.4.03.6301	SOLANGE CONSTANCIO DA SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	17/08/2016 16:00:00 - CONCILIAÇÃO

0018516-02.2016.4.03.6301	MATIAS BILL	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	RENATA BONFIM DE OLIVEIRA MAIA-SP317381	SEM ADVOGADO-SP999999	18/08/2016 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0018520-39.2016.4.03.6301	TEREZA CRISTINA DA SILVA PAULINO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	17/08/2016 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0018583-64.2016.4.03.6301	PAULA CRISTINA SANTOS DE OLIVEIRA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	KARINA BONATO IRENO-SP171716	SEM ADVOGADO-SP999999	18/08/2016 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0018736-97.2016.4.03.6301	TEREZINHA DE SOUZA NASCIMENTO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	MARIA HELENA DE ALMEIDA SILVA-SP194042	SEM ADVOGADO-SP999999	17/08/2016 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0018781-04.2016.4.03.6301	FABIO ALVES MUNIZ	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	18/08/2016 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0018941-29.2016.4.03.6301	ROSANE MENDES LIMA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	VLADIMIR RENATO DE AQUINO LOPES-SP094932	SEM ADVOGADO-SP999999	17/08/2016 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0019053-95.2016.4.03.6301	CRISTINA RAMOS DA SILVA AMORIM	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	DORIVAL CALAZANS-SP362795	SEM ADVOGADO-SP999999	18/08/2016 16:00:00 - CONCILIAÇÃO

0019158-72.2016.4.03.6301	EDISON BEZERRA CAVALCANTI	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	GILBERTO DE JESUS DA ROCHA BENTO JUNIOR-SP170162	SEM ADVOGADO-SP999999	17/08/2016 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0019185-55.2016.4.03.6301	WANDERLEY CASSEMIRO PAPA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	PEDRO SANTIAGO DE FREITAS-SP276603	SEM ADVOGADO-SP999999	17/08/2016 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0019191-62.2016.4.03.6301	DAVI DOS SANTOS FILHO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	18/08/2016 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0019295-54.2016.4.03.6301	MARIA APARECIDA DA CUNHA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	ADRIANA ALVES DOS SANTOS BABECK-SP267038	SEM ADVOGADO-SP999999	18/08/2016 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0019475-70.2016.4.03.6301	SERGIO SOPKO JUNIOR	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	17/08/2016 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0019518-07.2016.4.03.6301	MARINA CARMONA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	17/08/2016 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0019565-78.2016.4.03.6301	JOSÉ EDMILSON ROCHA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	ADRIANA SATO-SP158049	SEM ADVOGADO-SP999999	18/08/2016 16:00:00 - CONCILIAÇÃO

0019654-04.2016.4.03.6301	JOSE DUTRA DA SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	BRUNO MAXIMILIANO FRANCHINI HENSEL-SP370272	SEM ADVOGADO-SP999999	17/08/2016 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0019719-96.2016.4.03.6301	MARIA SANTOS DA SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	18/08/2016 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0019720-81.2016.4.03.6301	IRANI MININEL	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	LAURA BENITO DE MORAES MARINHO-SP285941	SEM ADVOGADO-SP999999	18/08/2016 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0019750-19.2016.4.03.6301	NIRA MARIA MARTINA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	17/08/2016 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0019752-86.2016.4.03.6301	IZABEL MAGALHAES PEREIRA SANTOS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	17/08/2016 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0019756-26.2016.4.03.6301	EUGRE SANTOS ARAUJO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	17/08/2016 17:00:00 - CONCILIAÇÃO

0019887-98.2016.4.03.6301	IVANETE DAS GRACAS FERREIRA AGUIAR	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	VALTER FRANCISCO MESCHEDE-SP123545A	SEM ADVOGADO-SP999999	18/08/2016 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0020050-78.2016.4.03.6301	MANUEL DONATO DOS SANTOS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	18/08/2016 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0020055-03.2016.4.03.6301	ADRIANA MARIA DA SILVA SANTANA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	18/08/2016 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0020795-58.2016.4.03.6301	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	RICARDO AURELIO DE MORAES SALGADO JUNIOR-SP138058	SEM ADVOGADO-SP999999	18/08/2016 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0020885-66.2016.4.03.6301	VALDOMIRO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	FELIPE AUGUSTO DE OLIVEIRA POTTHOFF-SP362511	SEM ADVOGADO-SP999999	17/08/2016 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0020894-28.2016.4.03.6301	MARIA LAUDICE SANTOS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	ELIANE DE SOUZA-SP325836	SEM ADVOGADO-SP999999	18/08/2016 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0021420-92.2016.4.03.6301	EMILIA CELESTINA DOS SANTOS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	EDILUSIA DOS SANTOS SOUZA-SP347482	SEM ADVOGADO-SP999999	18/08/2016 17:00:00 - CONCILIAÇÃO

0021494-49.2016.4.03.6301	WELIGTON MONTEIRO DE SOUZA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	VAGNER GOMES BASSO-SP145382	SEM ADVOGADO-SP999999	18/08/2016 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0021720-54.2016.4.03.6301	DINA MARIZETE COSTA FILEMON SANTANA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	18/08/2016 17:00:00 - CONCILIAÇÃO

Documento assinado eletronicamente por **Karina Vidali Balieiro Daidone**, Diretora do Núcleo de Apoio à Conciliação da SJSP, em 11/07/2016, às 17:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO

Portaria Nº 60, DE 06 DE julho DE 2016.

Férias servidores

A DOUTORA MARIA VITÓRIA MAZITELI DE OLIVEIRA, M.M. JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO, PRIMEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO a **vacância** do cargo em comissão de Chefe de Gabinete da Presidência deste Juizado - CJ 02, nos termos do artigo 55, parágrafo 3º da Resolução nº 3, de 10.03.08, do Conselho da Justiça Federal, publicada em 13/03/2008;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 54 (1976159), datada de 27 de junho de 2016;

CONSIDERANDO que o servidor LEANDRO DAMIÃO DE OLIVEIRA MELO - RF 5805, Supervisor da Seção de Cálculos e Perícias Previdenciárias - FC 05, da Divisão de Cálculos e Perícias Judiciais, estará de férias no período de 11/07 a 29/07/2016;

CONSIDERANDO que a servidora VANESSA ALBANO ALVES - RF 5854, Diretora da Divisão de Processamento - CJ 01, estará de férias no período de 11/07 a 29/07/2016;

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço,

RESOLVE :

I - ALTERAR o período de férias da servidora MIRIAM FERNANDES SPINA - RF 3445, anteriormente marcado para 12/09 a 29/09/2016, e fazer constar o período de 20/09 a 07/10/2016;

II - ALTERAR EM PARTE, os termos da Portaria nº 54 (1976159), datada de 27 de junho de 2016, para

ONDE SE LÊ:

"III - DESIGNAR, em substituição, a servidora MARIA TERESA LA PADULA BARROS - RF 5916, Analista Judiciário - Área Judiciária, para exercer as atividades atribuídas ao cargo em comissão de Chefe de Gabinete da Presidência deste Juizado - CJ 02, no período de 27/06 a **06/07/2016**"

LEIA-SE:

"III - DESIGNAR, em substituição, a servidora MARIA TERESA LA PADULA BARROS - RF 5916, Analista Judiciário - Área Judiciária, para exercer as atividades atribuídas ao cargo em comissão de Chefe de Gabinete da Presidência deste Juizado - CJ 02, no período de 27/06 a **05/07/2016**"

III - DESIGNAR, em substituição, o servidor PAULO EDUARDO GONÇALVES JIMENEZ - RF 3425, Técnico Judiciário - Área Administrativa, para exercer as atividades atribuídas ao cargo em comissão de Chefe de Gabinete da Presidência deste Juizado - CJ 02, a partir de 06/07/2016, até a publicação da sua designação para o referido cargo em comissão.

IV - ALTERAR o período de férias do servidor PABLO ARNOLD ALFONSO - RF 7531, anteriormente marcado para 16/11 a 25/11/2016, e fazer constar o período de 03/11 a 12/11/2016.

V - ALTERAR o período de férias do servidor JOAO CARLOS RAPANELLI - RF 3851, anteriormente marcado para 04/07 a 13/07/2016, e fazer constar o período de 20/07 a 29/07/2016.

VI - DESIGNAR a servidora ROSE MARY TRESSO MAZZUCO - RF 5805, para substituir o servidor LEANDRO DAMIAO DE OLIVEIRA MELO - RF 5805, no período de férias supracitado.

VII - DESIGNAR a servidora PRISCILA NUNES DA COSTA VALENTE - RF 7238, para substituir a servidora VANESSA ALBANO ALVES - RF 5854, no período de férias supracitado.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Vitória Maziteli de Oliveira, Juíza Federal**, em 11/07/2016, às 15:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 9, DE 08 DE JULHO DE 2016.

Regulamenta a entrada e saída de pedestres ao Juizado Especial Federal Cível de São Paulo pela Alameda Santos (2S).

Considerando as medidas excepcionais e transitórias de cortes de gastos na Justiça Federal em São Paulo, em decorrência dos cortes orçamentários no ano de 2016;

Considerando a necessidade de maximizar os recursos humanos envolvidos na segurança desta unidade judiciária;

fica estabelecido que:

Artigo 1º. É vedado o acesso a este Juizado Especial Federal em São Paulo através dos portões do Segundo Subsolo (2S) por pessoas a pé, tais como público externo, terceirizados, servidores, magistrados, funcionários das instituições que aqui funcionam, como bancos e OAB.

Artigo 2º. O acesso pelo 2S somente será permitido através de veículos (carros, motocicletas, bicicletas, ambulâncias, viaturas oficiais, caminhões e demais veículos) devidamente autorizados a ingressar no prédio, de acordo com os regulamentos já existentes.

Artigo 3º. O acesso de pedestres pelo 2S será permitido em caso de pessoas portadoras de necessidades especiais ou com mobilidade reduzida que cheguem a esta unidade sem veículo automotor.

Artigo 4º. O acesso de pessoas a pé a este Juizado deverá ocorrer pela entrada do Térreo, respeitadas as medidas de segurança naquele local estabelecidas.

Artigo 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 6º. Oficie-se à Diretoria do Foro, Coordenadoria dos Juizados Federais Especiais da 3ª Região, Corregedoria Regional do TRF 3ª Região e à Presidência do E TRF 3ª Região com cópia desta.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Mônica Aparecida Bonavina Camargo, Juiz Federal**, em 08/07/2016, às 15:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Katia Herminia Martins Lazarano Roncada, Juíza Federal Presidente do JEF-SP**, em 08/07/2016, às 16:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Dê-se ciência do teor desta Portaria aos servidores e magistrados lotados neste Juizado.

Portaria Nº 61, DE 11 DE julho DE 2016.

A Doutora **MARIA VITÓRIA MAZITELI DE OLIVEIRA**, M.M. Juíza Federal Titular da 4ª Vara/Gabinete deste Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO que a servidora ANA CRISTINA DE NORONHA CHINGOTTI - RF 5828, Oficial de Gabinete - FC 05 da 4ª Vara Gabinete estará em licença saúde no período de 11/07 a 15/07/2016;

CONSIDERANDO a absoluta necessidade do serviço;

RESOLVE:

I-DESIGNAR a servidora FLAVIA CAMPOS H. VIEIRA - RF 8101, para substituir a servidora ANA CRISTINA DE NORONHA CHINGOTTI - RF 5828, no período de licença saúde supracitado.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Vitória Maziteli de Oliveira, Juíza Federal**, em 11/07/2016, às 17:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

5ª VARA CRIMINAL

PORTARIA Nº 13, DE 08 DE JULHO DE 2016.

A Doutora Maria Isabel do Prado, Juíza Federal Titular da 5ª Vara Federal Criminal da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO as férias do servidor ROBSON SANTOS SILVA, RF 6897, Oficial de gabinete (FC-5), no período de 29/07/2016 a 15/08/2016.

RESOLVE:

1 - INDICAR, para substituir o servidor ROBSON SANTOS SILVA, RF 6897, no cargo de Oficial de gabinete (FC-5), **no período de 29/07/2016 a 15/08/2016**, o servidor THIAGO DE ALMEIDA BRAGA NASCIMENTO, Analista Judiciário, RF 7475.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Isabel do Prado, Juíza Federal**, em 11/07/2016, às 19:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 14, DE 11 DE JULHO DE 2016.

RESOLVE:

1 - RETIFICAR a PORTARIA Nº 7, DE 01 DE ABRIL DE 2016 para tornar SEM EFEITO o item "2" do referido ato.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Isabel do Prado, Juíza Federal**, em 11/07/2016, às 19:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE OSASCO

PORTARIA Nº 45, DE 11 DE JULHO DE 2016.

A Doutora **FERNANDA SORAIA PACHECO COSTA**, MMª. Juíza Federal Presidente deste Juizado Especial Federal, 30ª Subseção Judiciária do Estado São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO os termos da Portaria 1293606, de 26 de agosto de 2015, deste Juizado Especial Federal;

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias da servidora **ANA KARINA SAKUIYAMA - RF 6464**, conforme segue:

De:

2a.Parcela: 01/08/2016 a 10/08/2016

Para:

2a.Parcela: 11/07/2016 a 20/07/2016

CONSIDERANDO as férias da servidora **ANA KARINA SAKUIYAMA, RF 6464**, no período de **11/07/2016 a 20/07/2016**;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **EDNA TAKIMOTO ALBERNAZ - RF 5565**, para substituir a servidora **ANA KARINA SAKUIYAMA - RF 6464**, no exercício da Função Comissionada FC-05 – Oficial de Gabinete da 1ª Vara-Gabinete, no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Soraia Pacheco Costa, Juiz Federal**, em 11/07/2016, às 13:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

7ª VARA CRIMINAL

PORTARIA Nº 11, DE 03 DE JUNHO DE 2016.

O JUIZ FEDERAL DA 7ª VARA FEDERAL CRIMINAL DE SÃO PAULO – 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o servidor **MAURO MARCOS RIBEIRO**, RF 4599, Técnico Judiciário, Diretor de Secretaria (CJ-03), se ausentou no dia 01/06/2016 em razão de doação de sangue,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **LUCIMAURA FARIAS DE SOUSA**, RF 4522, Técnico Judiciário, Supervisora de Procedimentos Diversos, para substituí-lo nesses períodos, surtindo os devidos efeitos financeiros.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Toledo Carneiro**, Juiz Federal Substituto, em 11/07/2016, às 12:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO BERNARDO DO CAMPO

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIA Nº 35, DE 08 DE JULHO DE 2016.

A Doutora **KATIA CILENE BALUGAR FIRMINO**, MMª. Juíza Federal Presidente da 1ª Vara Gabinete do Juizado Especial Federal de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a participação dos servidores **MARIO RODRIGO FONSECA**, RF 7017, Analista Judiciário, Contador Judicial - FC 05, e **MARCOS ANTONIO STIVALE**, RF 7206, Técnico Judiciário, Assistente II (FC-3) da Seção de Cálculos e Perícias Judiciais, no plantão judicial, conforme Portarias dos plantões, incluídas no expediente SEI n. 0021196-69.2014.4.03.8001 deste Juizado Especial Federal de São Bernardo do Campo;

CONSIDERANDO o pedido dos referidos servidores para utilizar a compensação de 01 (um) dia, em virtude do plantão judicial realizado no dia 19/06/2016 (domingo);

e **CONSIDERANDO** que o servidor **MARIO RODRIGO FONSECA**, RF 7017, Analista Judiciário, Contador Judicial - FC 05, estará no gozo de férias no período de 11/07/2016 a 30/07/2016 (20 dias);

RESOLVE:

AUTORIZAR os servidores:

MARIO RODRIGO FONSECA, RF 7017, Analista Judiciário, Contador Judicial - FC 05, a compensar 01 (um) dia na data de 08/07/2016 (sexta-feira) em razão do referido plantão judicial realizado no dia 19/06/2016 (domingo);

MARCOS ANTONIO STIVALE, RF 7206, Técnico Judiciário, Assistente II (FC-3) da Seção de Cálculos e Perícias Judiciais, a compensar 01 (um) dia na data de 04/07/2016 (segunda-feira) em razão do referido plantão judicial realizado no dia 19/06/2016 (domingo);

e **INDICAR** o servidor **MARCOS ANTONIO STIVALE**, RF 7206, Técnico Judiciário, Assistente II (FC-3) da Seção de Cálculos e Perícias Judiciais, para substituir o servidor **MARIO RODRIGO FONSECA**, RF 7017, Analista Judiciário, Contador Judicial - FC 05, no período de suas férias de 08/07/2016 a 30/07/2016 (20 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
COORDENADORIA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA Nº 23, DE 05 DE JULHO DE 2016.

O Doutor Renato Lopes Becho, Juiz Federal Coordenador do Fórum das Execuções Fiscais, Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, o último período de férias referentes ao ano de 2016, do servidor Rógerio Costa Ferreira - RF 4879, de 04 a 18/07/2016 para 08 a 22/09/2016.

ALTERAR, a pedido da servidora, o último período de férias referentes ao ano de 2016, da servidora Cláudia Rafael Amâncio Nasrallah, RF 5309, de 12 a 21/09/2016, para 15 a 24/08/2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Lopes Becho, Juiz Federal Coordenador do Fórum de Execuções Fiscais**, em 11/07/2016, às 13:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 22, DE 05 DE JULHO DE 2016.

O Doutor Renato Lopes Becho, Juiz Federal Coordenador do Fórum das Execuções Fiscais, Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando que foi expedida Ata de Aposentadoria por Invalidez com proventos proporcionais referente ao servidor PEDRO CAVLAK, RF 6122, (Processo SEI n.º 0052954-95.2016.4.03.8001),

Resolve CANCELAR o saldo de 10 dias de gozo de suspensão de férias do servidor **PEDRO CAVLAK - RF 6122**, agendado para **23/08 a 01/09/2016**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Lopes Becho, Juiz Federal Coordenador do Fórum de Execuções Fiscais**, em 11/07/2016, às 13:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

3ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA Nº 16, DE 07 DE JULHO DE 2016.

O DOUTOR HIGINO CINACHI JUNIOR, MM. JUIZ FEDERAL NA TITULARIDADE DA TERCEIRA VARA FEDERAL DE EXECUÇÕES FISCAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a conveniência e necessidade de serviço.

CONSIDERANDO a Portaria 14 (1998901), publicada em 06 de julho de 2016,

RESOLVE:

I - INCLUIR na escala de férias dos servidores lotados nesta Vara, o servidor Andre Luis Gonçalves Nunes, RF 2283, nos seguintes períodos:

Exercício de 2015: 28/10/2016 a 16/11/2016

Exercício de 2016: 17/11/2016 a 16/12/2016.

II – ALTERAR o período de férias do servidor Andre Luis Gonçalves Nunes, RF 2283, de 28/10/2016 a 16/11/2016 para os seguintes períodos: 22/08/2016 a 31/08/2016 e de 03/11/2016 a 12/11/2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Higino Cinacchi Júnior, Juiz Federal**, em 11/07/2016, às 17:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ASSIS

1ª VARA DE ASSIS

Portaria Nº 14, DE 04 DE julho DE 2016.

O DOUTOR **GUILHERME ANDRADE LUCCI**, MM. JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA DA 16ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL EM ASSIS, SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade do serviço:

RESOLVE alterar os períodos de fruição de férias do servidor **MARCELO CORREIA ARREBOLA**, RF 8198, nos termos abaixo:

a) Período de fruição de 2014/2015: de **04 a 22 de julho de 2016** (1ª parcela, 19 dias) e de **15 a 25 de agosto de 2016** (2ª parcela, 11 dias), para 07 de novembro de 2016 a 06 de dezembro de 2016 (período de 30 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Andrade Lucci, Juiz Federal**, em 04/07/2016, às 18:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

PORTARIA Nº 22, DE 11 DE JULHO DE 2016.

8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CENTRAL DE MANDADOS DE BAURU

O DOUTOR CLÁUDIO ROBERTO CANATA, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Bauru - 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

AUTORIZAR a ida do servidor Antonio da Silva Ortega, Oficial de Justiça Avaliador Federal, R.F. 4445, ao Município de Garça/SP, no dia 12/07/2016, para dar cumprimento ao Ofício n.º 6319000398/2016, expedido nos autos do processo n.º 0004237-64.2010.403.6319, em que são partes Orlando Rodrigues Batista e o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Claudio Roberto Canata, Juiz Federal**, em 11/07/2016, às 17:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 21, DE 11 DE JULHO DE 2016.

8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CENTRAL DE MANDADOS DE BAURU

O DOUTOR CLÁUDIO ROBERTO CANATA, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Bauru - 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

HOMOLOGAR a ida do servidor Ricardo José Marins Peixoto, Oficial de Justiça Avaliador Federal, R.F. 4116, ao Município de Reginópolis/SP, no dia 05/07/2016, para dar cumprimento à Carta de Ordem n.º 0002754-40.2016.403.6108, expedida nos autos da apelação n.º 0003804-09.2013.403.6108, em que são partes o Município de Reginópolis e a Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL e outro.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Claudio Roberto Canata, Juiz Federal**, em 11/07/2016, às 14:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

PORTARIA Nº 55, DE 08 DE JULHO DE 2016.

O DOUTOR MARCO AURÉLIO CHICHORRO FALAVINHA, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE Nº 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE nº 102/09, nº 107/09 e 121/10;

CONSIDERANDO os termos das Resoluções nº 071/2009, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 054/2012, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO os termos da Resolução 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER a escala ordinária de plantão judiciário semanal (sem feriados) da 5ª Subseção Judiciária de Campinas, como segue:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO
19h de 18/07 às 09h de 22/07/2016	2ª JEF	JOSÉ MÁRIO BARRETTO PEDRAZZOLI

Art. 2º ESTABELECEER a escala ordinária de plantão judiciário das Subseções Judiciárias de Campinas e São João da Boa Vista, compreendendo apenas os finais de semana sem feriados, como segue:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO
19h de 22/07 às 09h de 25/07/2016	2ª JEF	FERNÃO POMPÊO DE CAMARGO

Art. 3º COMUNICAR o e-mail institucional das Varas e do Setor de Distribuição e Protocolos:

VARA/SETOR	E-MAIL ISNTITUCIONAL
2ª JEF	camp_jef_secretaria@jfsp.jus.br
Setor de Distribuição e Protocolos	campinas_sedi@jfsp.jus.br

Art. 4º INFORMAR que, para fins da Portaria nº 038/2011, os comunicados urgentes a serem enviados por e-mail ao plantão judiciário deverão ser direcionados ao endereço eletrônico institucional da vara plantonista, conforme escala constante nesta portaria.

Art. 5º COMUNICAR que, os Juízes escalados para o plantão Judiciário da 5ª Subseção de Campinas também realizarão o plantão judiciário da Subseção de São João da Boa Vista, durante os finais de semana e feriados.

Art. 6º INFORMAR que, no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, os fóruns das Subseções permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 às 12 horas, devendo ao menos um servidor ficar encarregado das atividades, cabendo-lhe o recebimento das petições urgentes e o encaminhamento do caso ao Juiz Federal de plantão.

Art. 7º ESCLARECER ainda que, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 71 do CNJ, o plantão será realizado nas dependências dos Fóruns das Subseções:

- 5ª Subseção Judiciária - Avenida Aquidabã, 465 - Campinas/SP - fones: (19) 3734.7116 - (19) 99149.8582 - fax: (19) 3734.7008;

- 27ª Subseção Judiciária -Praça Governador Armando Salles de Oliveira, nº 58 - São João da Boa Vista/SP - fone: (19) 3638.2900

Art. 8º CABERÁ ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício o Diretor desta Subseção, com antecedência mínima de 1(uma) semana indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurélio Chichorro Falavinha, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Campinas**, em 11/07/2016, às 14:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

9ª VARA DE CAMPINAS

PORTARIA Nº 25, DE 11 DE JULHO DE 2016.

A DOUTORA VALDIRENE RIBEIRO DE SOUZA FALCÃO, JUÍZA FEDERAL DA 9ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL EM CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

RESOLVE,

Autorizar o servidor ROBERTO CARLOS CAVALCANTI - RF 3150, a compensar os plantões realizados em 31/12/20014 e 01/01/2015 (ambos no recesso do Judiciário), nos dias 10/08/2016 e 12/08/2016.

Designar o servidor Yasuo Kume – RF 6575, para substituir o servidor Roberto no período de sua ausência, bem como durante o período de férias deste, qual seja, de 21/07/2016 a 09/08/2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Valdirene Ribeiro de Souza Falcão, Juíza Federal**, em 11/07/2016, às 16:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARATINGUETA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARATINGUETÁ

PORTARIA Nº 11, DE 11 DE JULHO DE 2016.

A Juíza Federal **Dra. TATIANA CARDOSO DE FREITAS**, Diretora da Subseção Judiciária de Guaratinguetá, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução CNJ nº 71/2009, dos artigos 459 a 464 do Provimento CORE nº 64/2005, bem como da Portaria DF/SP nº 54/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - ESTABELEECER a Escala de Plantão Judiciário semanal da Subseção Judiciária de Guaratinguetá, conforme segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A) FEDERAL
Das 19h de 11/07 às 9h de 15/07/2016	1ª	Dra. Tatiana Cardoso de Freitas

Art. 2º - INFORMAR que a escala de plantão judiciário aos finais de semana e feriados, será estabelecida conforme Portaria conjunta editada pelo Fórum de São José dos Campos, abrangendo os fóruns de São José dos Campos, Taubaté e Guaratinguetá, que permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 horas às 12 horas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Cardoso de Freitas, Juíza Federal**, em 11/07/2016, às 19:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

4ª VARA DE GUARULHOS

PORTARIA Nº 17, DE 11 DE JULHO DE 2016.

PORTARIA Nº17/2016

O JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 4ª VARA DE GUARULHOS - 19ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE, ETIENE COELHO MARTINS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, RESOLVE:

Retificar, em parte, a Portaria nº16/2016 para:

Em razão de licença médica nos dias 07 e 08 de julho de 2016, tornar sem efeito a indicação da servidora Gláucia Cristina Lourenço Navarro – RF 7204 – Técnica Judiciário (processo SEI nº 0048618-48.2016.403.8001) - para substituir a servidora **LILIAN SILVA COSTA SIMURRA** – RF 6127 – Técnica Judiciária - Supervisora de Processamentos de Inquéritos Policiais (FC5), nos dias acima e INDICAR para substituí-la, nesses mesmos dias, o servidor **BRUNO VERAS DE MELLO** – RF 8207 – Analista Judiciário – Assistente Técnico.

Guarulhos, 11 de julho de 2016

ETIENE COELHO MARTINS
Juiz Federal Substituto

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Etiene Coelho Martins, Juiz Federal Substituto**, em 11/07/2016, às 15:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

5ª VARA DE GUARULHOS

PORTARIA Nº 9, DE 09 DE JULHO DE 2016.

A Doutora CAROLLINE SCOFIELD AMARAL, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DA 5ª VARA FEDERAL DE GUARULHOS, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

1) **ALTERAR**, por necessidade de serviço, os períodos de férias do servidor abaixo relacionado:

RICARDO GRISANTI, RF 994, Técnico Judiciário:

De: 11/07/2016 a 21/07/2016

Para: 18/07/2016 a 28/07/2016

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carolline Scofield Amaral, Juíza Federal Substituta**, em 11/07/2016, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARILIA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARÍLIA

PORTARIA Nº 23, DE 11 DE JULHO DE 2016.

O Doutor **Jose Renato Rodrigues**, MM. Juiz Federal Substituto Corregedor da Central de Mandado da 11.ª Subseção Judiciária Federal de Marília/SP, no uso das suas atribuições legais e regulamentares.

CONSIDERANDO o disposto no art. 362, VIII, do Provimento nº 64, de 28 de abril de 2005, da Corregedoria-Geral da Justiça Federal da 3ª Região,

RESOLVE:

APROVAR a escala de plantão dos Analistas Judiciários Executantes de Mandado, referente ao mês de **agosto de 2016, como segue:**

DIA	NOME	DIA	NOME
01	Paulo Murilo Rocha Silva	16	Paulo Murilo Rocha Silva
02	Paulo Murilo Rocha Silva	17	Paulo Murilo Rocha Silva
03	Paulo Murilo Rocha Silva	18	Paulo Murilo Rocha Silva
04	Paulo Murilo Rocha Silva	19	Paulo Murilo Rocha Silva
05	Paulo Murilo Rocha Silva	20	Denise de A. S. Villa(sábado)
06	Sonia R. F. da Silva(sábado)	21	Denise de A. S. Villa(domingo)
07	Sonia R. F. da Silva(domingo)	22	Paulo Murilo Rocha Silva
08	Paulo Murilo Rocha Silva	23	Paulo Murilo Rocha Silva
09	Paulo Murilo Rocha Silva	24	Paulo Murilo Rocha Silva
10	Paulo Murilo Rocha Silva	25	Paulo Murilo Rocha Silva
11	Cassiane G. S. Queiroz(feriado)	26	Paulo Murilo Rocha Silva
12	Paulo Murilo Rocha Silva	27	Graciana Lourenço(sábado)
13	Cassiane G. S. Queiroz(sabado)	28	Graciana Lourenço(domingo)
14	Cassiane G. S. Queiroz(domingo)	29	Paulo Murilo Rocha Silva
15	Paulo Murilo Rocha Silva	30	Paulo Murilo Rocha Silva
	*****	31	Paulo Murilo Rocha Silva

O plantão dos Analistas Judiciários Executantes de Mandados, acima determinados, será realizado à distância. Permanecerão à disposição do Juízo, de modo a serem prontamente localizados, sempre que se fizer necessário.

...

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Renato Rodrigues**, Juiz Federal Substituto, em 11/07/2016, às 15:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Jose Renato Rodrigues

Juiz Federal Substituto Corregedor da Central de Mandados

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

PORTARIA Nº 40, DE 11 DE JULHO DE 2016.

A DOUTORA ROSANA CAMPOS PAGANO, Juíza Federal Diretora do FÓRUM FEDERAL “MIN. MOACYR AMARAL SANTOS”, da 9ª Subseção Judiciária de Piracicaba, SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 071/2009–CNJ, datada de 31 de março de 2009, com redação alterada pela Resolução nº 152/2012–CNJ, datada de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 462 e no Art. 463, ambos do Provimento COGE nº 102, datado de 29 de junho de 2009, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE nº 107/2009 e 121/2010;

RESOLVE:

I – ESTABELEECER a escala de plantão judiciário semanal para o Fórum Federal de Piracicaba, para fazer constar como segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ
19h de 15/07 às 09h de 22/07/2016	JEF	José Luiz Paludetto

II - COMUNICAR que o telefone do plantão é (19) 3412.2100 e o *e-mail* institucional da Vara de plantão é PIRA_JEF_SEC@trf3.jus.br.

III – CABERÁ ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício a Coordenadoria Administrativa do Fórum em questão, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rosana Campos Pagano, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária - Piracicaba**, em 11/07/2016, às 18:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

Portaria Nº 42, DE 11 DE julho DE 2016.

O JUIZ FEDERAL **CLÁUDIO DE PAULA DOS SANTOS**, NO EXERCÍCIO DA DIRETORIA DA 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE nº 64, de 28.04.2005, da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO a Manifestação CORE nº 1755051, de 04.04.2016, da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

R E S O L V E:

I – ESTABELEECER a escala de plantão judiciário para o Fórum da Justiça Federal de Presidente Prudente/SP, da seguinte forma:

PERÍODO	VARA PLANTONISTA	JUIZ PLANTONISTA
15.07.2016 a 22.07.2016	3ª Vara Federal de Presidente Prudente	Fladimir Jerônimo Belinati Martins

II - ESTABELEECER que o plantão terá início às 19h do primeiro dia do período e término às 9h do último dia, sendo mantido em todos os dias em que não houver expediente forense e nos dias úteis, antes ou após o expediente normal.

III - ESTABELEECER que o plantão será realizado no Fórum da Justiça Federal em Presidente Prudente/SP - 12ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, sito à Rua Ângelo Rotta, 110 - Jardim Petrópolis - Presidente Prudente/SP – telefones de plantão (18) 3355-3900 e (18) 99158-1904, correio eletrônico [ppresidente_plantao@trf3.jus.br](mailto:presidente_plantao@trf3.jus.br).

IV - ESTABELECER que haverá plantão presencial, no horário das 9h às 12h, nos sábados, domingos e feriados, e plantão à distância nos demais horários.

V - ESTABELECER que o plantão não poderá ser acionado por meio de correio eletrônico, devendo o interessado comparecer nas dependências deste Fórum no endereço citado acima ou por meio de contato pelos telefones de plantão.

VI – ESTABELECER que a Vara plantonista indique, por meio eletrônico, com antecedência mínima de 24h ao início do período de plantão, os nomes e registros funcionais dos servidores escalados para o plantão, com encaminhamento de mensagem eletrônica ao juiz plantonista, bem como ao Núcleo de Apoio Regional de Presidente Prudente.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Claudio de Paula dos Santos, Juiz Federal no exercício da Diretoria da 12ª Subseção Judiciária**, em 11/07/2016, às 15:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2ª VARA DE PRESIDENTE PRUDENTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 3/2016 - PRUD-02V

O Juiz Federal Substituto **LUIZ AUGUSTO IAMASSAKI RIORENTINI**, no exercício da titularidade da 2ª Vara Federal de Presidente Prudente, 12ª Subseção Judiciária de Primeira Instância do Estado de São Paulo, cumprindo suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a autorização contida no §4º do art. 259 do Provimento CORE nº 64/2005,

RESOLVE:

1. A partir desta data, as certidões de antecedentes criminais e Informações criminais individualizadas serão autuadas em apartado, em autos apensados, identificados, numerados e rubricados em conformidade com as regras gerais.

2. A abertura do apenso será certificada no feito principal e a certidão mencionará esta Ordem de Serviço e o art. 259, §4º, do Provimento CORE 64/2005.

3. Tanto a abertura do apenso quanto a juntada dos documentos serão registradas no Sistema de Acompanhamento Processual, mediante uso das rotinas pertinentes.

3.1. Até que sobrevenha tipo específico, o apenso de que trata esta Ordem de Serviço será registrado como tipo 2-PECAS INFORMATIVAS.

Publique-se. Comunique-se. Arquive-se.

Presidente Prudente, 11 de julho de 2016.

LUIZ AUGUSTO IAMASSAKI FIORENTINI

Juiz Federal Substituto

No exercício da titularidade

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Augusto Iamassaki Fiorentini, Juiz Federal Substituto**, em 11/07/2016, às 15:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

5ª VARA DE PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA Nº 27, DE 08 DE JULHO DE 2016.

O Doutor **CLÁUDIO DE PAULA DOS SANTOS**, MM. Juiz Federal na titularidade da 5ª Vara Federal de Presidente Prudente - 12ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que, o Analista Judiciário **WALTER BARBOSA GERBASI**, Oficial de Gabinete, RF 6597, estará em gozo de férias, durante o período de **11 a 29.07.2016**;

RESOLVE:

I - DESIGNAR a Analista Judiciária **DELYANA VIDIGAL**, RF 7416, para substituir o servidor titular na função de Oficial de Gabinete, sem prejuízo de suas funções, no período de **11 a 29.07.2016**.

II - DETERMINAR que se façam as comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Claudio de Paula dos Santos**, Juiz Federal, em 11/07/2016, às 14:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRAO PRETO
CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA Nº 7, DE 11 DE JULHO DE 2016.

Toma semefeito a Portaria n. 01

O DOUTOR GILSON PESSOTTI, MM. JUIZ FEDERAL COORDENADOR DA CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE RIBEIRÃO PRETO/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º. **TORNAR SEM EFEITO** a Portaria n. 01, de 11/01/2016.

Art. 2º. Encaminhe-se à Seção de Cadastro para as devidas providências.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Gilson Pessotti**, Juiz Federal Coordenador da Central de Conciliação de Ribeirão Preto, em 11/07/2016, às 18:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

PORTARIA Nº 51, DE 05 DE JULHO DE 2016.

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

O Dr. **ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA**, Juiz Federal Diretor da 4ª Subseção Judiciária em exercício e a Dra. **LIDIANE MARIA OLIVA CARDOSO**, Juíza Federal Substituta Adjunta da Central de Conciliação de Santos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a Servidora **LUCIANE PERRONE NEMER RIGHETTO - RF 5873**, Supervisora da Central de Conciliação de Santos- FC5, estará de férias no período de 11/07/2016 a 28/07/2016;

RESOLVE:

- **DESIGNAR** o Servidora **KARLENE MACEDO DE OLIVEIRA - RF 2866**, para substituí-la no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto da Silva Oliveira, Juiz Federal**, em 06/07/2016, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Lidiane Maria Oliva Cardoso, Juiz Federal**, em 11/07/2016, às 15:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 54, DE 11 DE JULHO DE 2016.

Plantão Judicial Regional das Subseções de Santos e São Vicente.

O DR. ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA, Juiz Federal Diretor em exercício da 4ª Subseção Judiciária - Santos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares.

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 54/2012, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo e da Portaria n.º 50/2012, desta Subseção Judiciária;

CONSIDERANDO o desligamento da energia elétrica deste edifício sede da 4ª Subseção Judiciária dia **16/07/2016**, para a realização de manutenção do sistema elétrico;

CONSIDERANDO que o plantão presencial nos dias sem expediente é realizado das 09 às 12 horas.

RESOLVE:

ESTABELECER a escala do Plantão Judiciário Regional, da seguinte forma no período abaixo:

Período		Local Fórum/Subseção	Vara de plantão	Juiz(a) Federal
Início	Término			
Das 19hs de 15/07/2016	às 19hs de 22/07/2016	São Vicente/41ª	1ª Vara Federal São Vicente	Dr. Mateus Castelo Branco Firmino da Silva

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto da Silva Oliveira, Juiz Federal**, em 11/07/2016, às 17:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 55, DE 11 DE JULHO DE 2016.

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

O Dr. **ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA**, Juiz Federal Diretor da 4ª Subseção Judiciária em exercício no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o Servidor **RICARDO DA SILVA - RF 8031**, Supervisor de Conservação e Recuperação de Santos- FC5, estará de férias no período de 11/07/2016 a 25/07/2016;

RESOLVE:

- **DESIGNAR** o Servidor **PETERSON NEVES - RF 2511**, para substituí-lo no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto da Silva Oliveira, Juiz Federal**, em 11/07/2016, às 17:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO BERNARDO DO CAMPO

2ª VARA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIA Nº 10, DE 11 DE JULHO DE 2016.

Digite aqui a Ementa...

A DOUTORA LESLEY GASPARINI DA 2ª VARA FEDERAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, 14ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

RESOLVE:

1) Alterar as férias da servidora SANDRA LOPES DE LUCA – RF. 2668, por absoluta necessidade de serviço, da seguinte forma:

De: 12/08/2016 a 25/08/2016

Para: 15/08/2016 a 28/08/2016

2) No mesmo ato, **Retificar**, em parte, a portaria de substituição nº 1319621, para constar a substituição de **MARCO AURELIO DE FREITAS AFFONSO**, RF 5079 como segue:

onde se lê: "...e no período de 12/08/2016 a 25/08/2016."

leia-se: "...e no período de **15/08/2016** a 28/08/2016."

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

SÃO BERNARDO DO CAMPO, 11 de julho de 2016.

LESLEY GASPARINI

Juíza Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Lesley Gasparini, Juíza Federal**, em 11/07/2016, às 15:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIA Nº 52, DE 11 DE JULHO DE 2016.

A Juíza Federal Doutora **ELIANA PARISI**, Diretora da Subseção Judiciária de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e:

CONSIDERANDO os termos do Provimento Nº 64/2005 – COGE;

CONSIDERANDO a Ordem de Serviço Nº 14 – DF, de 28/08/2009;

CONSIDERANDO que a servidora **ANA LÍDIA MACHADO PEIXOTO, RF 4774**, ocupante da função comissionada de **Supervisora da Seção de Protocolo e Distribuição (FC-5)**, encontrou-se em férias no período de 31/05 a 11/06.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **MARLY RITA RAMOS TEIXEIRA TEIXEIRA, RF 1829**, para substituí-la no período supramencionado.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Eliana Parisi, Juíza Federal Diretora da Subseção**, em 11/07/2016, às 19:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2ª VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIA Nº 22, DE 30 DE JUNHO DE 2016.

Substituição de Diretor e de Servidores

A DOUTORA MÔNICA WILMA SCHRODER GHOSN BEVILAQUA, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA SEGUNDA VARA FEDERAL EM SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO:

Que o servidor **MARCELO GARRO PEREIRA, RF 4664**, atualmente exercendo a Função Comissionada de Diretor de Secretaria (CJ-03), encontrar-se-á em gozo de **férias regulares** no período de **04/07/2016 até 13/07/2016 (10 dias)**;

Que o servidor **MARLOS APARECIDO MENEZES DOS SANTOS, RF 1576**, atualmente exercendo a Função Comissionada de Supervisor da Seção de Mandado de Segurança (FC-05), encontrar-se-á em compensação de horas extraordinárias nos dias **04/07/2016 e 05/07/2016 (2 dias)** e encontrar-se-á em gozo de **férias regulares** no período de **06/07/2016 a 15/07/2016 (10 dias)**;

Que o servidor **EMERSON FERRAZ, RF 4763**, atualmente exercendo a Função Comissionada de Supervisor de Processamentos Criminais (FC-05), encontrar-se-á em gozo de **férias regulares** no período de **11/07/2016 a 20/07/2016 (10 dias)** e encontrar-se-á em compensação de horas extraordinárias nos dias **21/07/2016 e 22/07/2016 (2 dias)**;

RESOLVE:

INDICAR o servidor **DOUGLAS SALES DE ARAÚJO, RF 2904, Técnico Judiciário**, para substituir Marcelo Garro Pereira – RF 4664, na referida Função Comissionada (CJ-03), no período acima;

INDICAR a servidora **IEDA KATAOKA, RF 8236, Analista Judiciário**, para substituir Marlos Aparecido Menezes dos Santos – RF 1576, na referida Função Comissionada (FC-05), nos períodos acima;

INDICAR a servidora **MONICA MAELY DUARTE DINIZ – RF 2503, Técnico Judiciário**, para substituir o servidor Emerson Ferraz – RF 4783, na referida Função Comissionada (FC-05), nos períodos acima.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Monica Wilma Schroder Ghosn Bevilaqua, Juiz Federal**, em 01/07/2016, às 19:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

5ª VARA PREVIDENCIARIA

PORTARIA Nº 17, DE 11 DE JULHO DE 2016.

A DOUTORA MARCIA HOFFMANN DO AMARAL E SILVA TURRI, MMª. Juíza Federal Titular respondendo pela titularidade plena da 5ª Vara Federal Previdenciária – 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço neste Cartório e com fundamento no art. 4º, §§ 1º, 2º e 3º, da Resolução 209/99 e da Ordem de Serviço nº 01/2001-Nure/Diretoria do Foro, Item 1.

RESOLVE:

INTERROMPER as férias do servidor CELSO MARTINS, RF 1162, Analista Judiciário, a partir do dia 11.07.2016, ficando os doze dias remanescentes remarcados para o período de **08.09.2016 a 19.09.2016**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Márcia Hoffmann do Amaral e Silva Turri, Juíza Federal**, em 11/07/2016, às 16:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 18, DE 11 DE JULHO DE 2016.

A DOUTORA MARCIA HOFFMANN DO AMARAL E SILVA TURRI, MMª. Juíza Federal Titular respondendo pela titularidade plena da 5ª Vara Federal Previdenciária – 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o gozo de férias regulamentares do Supervisor de Mandados de Segurança e Ações Cautelares – FC-05, servidor CELSO MARTINS, RF 1162, Analista Judiciário, no período de 04.07.2016 a 10.07.2016.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora ADALGISA MARSIGLIO GUANAES SIMOES, RF 834, Técnico Judiciário, para substituí-lo na referida função no período de 04.07.2016 a 10.07.2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Márcia Hoffmann do Amaral e Silva Turri, Juíza Federal**, em 11/07/2016, às 16:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

7ª VARA PREVIDENCIARIA

PORTARIA Nº 11, DE 04 DE JULHO DE 2016.

A DOUTORA ANDREA BASSO, MMª. Juíza Federal no exercício da titularidade da 7ª Vara Federal Previdenciária – 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço;

RESOLVE:

ALTERAR o período de férias da servidora JULIANA MARQUES DE QUEIROZ, RF 7529, de 15-08-2016 a 03-09-2016, **para 20-07-2016 a 29-07-2016 e de 24-08-2016 a 02-09-2016.**

INTERROMPER o gozo de férias regulamentares da servidora ARETUSA OLIVEIRA CORTELETTI, RF 3495, Diretora de Secretaria – CJ03, em **29-07-2016**, referente ao período de 18-07-2016 a 04-08-2016, gozando o período remanescente no interregno de **03-11-2016 a 09-11-2016;**

CONSIDERANDO o gozo de período de férias dos servidores MAURÍCIO LUZ ERNESTO COELHO, RF 6895, Supervisor de Procedimentos Ordinários – FC05, no período de 29-06-2016 a 08-07-2016, bem como da servidora ARETUSA OLIVEIRA CORTELETTI, RF 3495, Diretora de Secretaria – CJ03, de 18-07-2016 a 29-07-2016, **DESIGNAR**, respectivamente, os servidores BRUNO COLLETA FORNER, RF 8155 e MARIANA CANNAPAN GIANNINI, RF 5391 para substituição nas funções comissionadas acima especificadas.

PUBLIQUE-SE. OFICIE-SE. CUMPRA-SE.

São Paulo, 4 de julho de 2016.

ANDREA BASSO

Juíza Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Andréa Basso, Juíza Federal**, em 08/07/2016, às 17:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 24, DE 11 DE JULHO DE 2016.

O DOUTOR MÁRCIO CRISTIANO EBERT, JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE ARARAQUARA/SP em exercício, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO os termos dos Provimentos nº 64/2005, inclusive com as modificações dos Provimentos nº 102/2009 e nº 121/2010, todos da E. Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias da servidora Juliana Maria Martins Modé, RF 6750, anteriormente designado para o período de 13/10/2016 a 22/10/2016, para gozo no período de 14/09/2016 a 23/09/2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Cristiano Ebert, Juiz Federal**, em 11/07/2016, às 16:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TUPA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TUPÃ

PORTARIA Nº 7, DE 09 DE JULHO DE 2016.

O Doutor **DEOMAR DA ASSENÇÃO AROUCHE JUNIOR**, Juiz Federal Substituto Diretor do Fórum Federal de Tupã, 22ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar os serviços relativos ao funcionamento do Núcleo de Apoio Regional desta Subseção Judiciária;

CONSIDERANDO o período de férias do servidor **DOUGLAS LOPES ORTEGA**, RF 7.249, Diretor do Núcleo de Apoio Regional, de 04/07/2016 a 14/07/2016;

RESOLVE:

I - ALTERAR a segunda parcela do período de férias do ano de 2016 do servidor **EDGAR RIBEIRO DA GAMA**, RF 4.688, analista judiciário - especialidade contadoria, anteriormente agendado entre 11/07/2016 a 20/07/2016 para **01/08/2016 a 10/08/2016**;

II - DESIGNAR referido servidor para substituir o Diretor do Núcleo de Apoio Regional de 04/07/2016 a 14/07/2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Deomar da Assenção Arouche Junior, Juiz Federal Substituto**, em 11/07/2016, às 15:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARRETOS

1ª VARA DE BARRETOS

PORTARIA Nº 35, DE 11 DE JULHO DE 2016.

O DOUTOR **PETER DE PAULA PIRES**, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE PLENA DA 1ª VARA FEDERAL MISTA E JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO DE BARRETOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares

CONSIDERANDO a Portaria nº 1297374, de 27 de agosto de 2015, a qual aprovou a escala de férias para o ano de 2016;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221/2012 do Conselho da Justiça Federal, de 19 de dezembro de 2012, a qual dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de Primeiro e Segundo Graus;

CONSIDERANDO que a servidora **SILVIA TIEMI SUMIKAWA**, Analista Judiciária, RF 7161, Oficiala de Gabinete (FC-05), estará em gozo de férias **no período de 11 a 20 de julho de 2016 (10 dias)**.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **LÍGIA GARCIA PARRA ADRIANO**, Técnica Judiciária, RF 7731, para substituí-la no período mencionado (11 a 20/07/2016).

Encaminhe-se para a Seção de Cadastro/NUAF.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Peter de Paula Pires, Juiz Federal Substituto**, em 12/07/2016, às 10:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 40, DE 10 DE JULHO DE 2016.

O DOUTOR OMAR CHAMON, MM. Juiz Federal Coordenador em exercício das Turmas Recursais, da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço,

RESOLVE:

II - DESIGNAR em substituição à servidora **CLAUDIA DA SILVA PANZICA**, RF 5407, para exercer a Função Comissionada de Supervisor da Seção de Cálculos das TRSP (FC5), o servidor **Jhonny Willian Correa de Souza, Analista Judiciário, RF 7761**, no período de 04/07/2016 a 15/07/2016, por motivo de férias;

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Omar Chamon, Juiz Federal**, em 11/07/2016, às 17:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 37, DE 10 DE JULHO DE 2016.

O DOUTOR OMAR CHAMON, MM. Juiz Federal Coordenador em exercício das Turmas Recursais, da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço,

CONSIDERANDO ainda, a solicitação encaminhada pela Seção de Cadastro sob n. 1964377

RESOLVE:

I - Tendo em vista que JANETE MATSUYO MORY NISHIMOTO, RF 4078, tem férias agendadas para o período de 17/10 a 26/10/16 é pela presente retificar, em parte, a portaria nº 07/16 (1742694) para **tornar sem efeito** sua substituição à servidora BEATRIZ ARONNA, RF 5451, entre os dias **13/10/2016 a 30/10/2016**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Omar Chamon, Juiz Federal**, em 11/07/2016, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 39, DE 10 DE JULHO DE 2016.

O DOUTOR OMAR CHAMON, MM. Juiz Federal Coordenador em exercício das Turmas Recursais, da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço,

RESOLVE:

I - DESIGNAR em substituição ao servidor **Gustavo Nobuhico Kasaoka**, RF 6152, para exercer a Função Comissionada de Oficial de Gabinete (FC5), a servidora **Natália Areta de Almeida**, RF 7525, no período de 04/07/2016 a 14/07/2016, por motivo de férias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Omar Chamon, Juiz Federal**, em 11/07/2016, às 17:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 38, DE 10 DE JULHO DE 2016.

O DOUTOR OMAR CHAMON, MM. Juiz Federal Coordenador em exercício das Turmas Recursais, da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

CONSIDERANDO absoluta necessidade de serviço,

RESOLVE:

I - DESIGNAR em substituição ao servidor **ADALTO CUNHA PEREIRA**, Analista Judiciário, RF 3838, para exercer a Função Comissionada de Oficial de Gabinete (FC5), o servidor **MARCIO ARRAIS ALENCAR MARTINS**, RF 3863, no período de 01/07/2016 a 14/07/2016, por motivo de férias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Omar Chamon, Juiz Federal**, em 11/07/2016, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 48, DE 11 DE JULHO DE 2016.

O DOUTOR OMAR CHAMON, MM. Juiz Federal Coordenador em exercício das Turmas Recursais, da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço e a fruição de primeiro período aquisitivo de servidor relativo à férias,

RESOLVE:

I - MARCAR para os dias 20/03/2017 a 07/04/2017 e 19/06/2017 a 30/06/2017, os períodos de férias do servidor **IGOR MARTINS DE BORBA**, Técnico Judiciário, RF 8047.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Omar Chamon, Juiz Federal**, em 11/07/2016, às 17:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 47, DE 10 DE JULHO DE 2016.

O DOUTOR OMAR CHAMON, MM. Juiz Federal Coordenador em exercício das Turmas Recursais, da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço,

RESOLVE:

I - ALTERAR, para 05/12/2016 a 22/12/2016, o período de férias da servidora BEATRIZ ARONNA, RF 5451, Oficial de Gabinete, anteriormente marcado para 13/10/2016 a 30/10/2016;

II - DESIGNAR, em substituição à servidora BEATRIZ ARONNA, RF 5451, para exercer a Função Comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5) a servidora JANETE MATSUYO MORU NISHIMOTO, RF 4078, no período de 05/12/2016 a 22/12/2016, por motivo de férias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Omar Chamon, Juiz Federal**, em 11/07/2016, às 17:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 45, DE 10 DE JULHO DE 2016.

O DOUTOR OMAR CHAMON, MM. Juiz Federal Coordenador em exercício das Turmas Recursais, da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço e o período de férias de servidor,

RESOLVE:

I - DESIGNAR em substituição à servidora **KATIA YOSHIMURA CASERTA**, RF 5644, para exercer a Função Comissionada de Oficial de Gabinete (FC5), da 11ª Juíza da 4ª Turma Recursal, o servidor **DANIEL DE SOUZA SILVA**, RF 5300, no período de 04/07/2016 a 13/07/2016, por motivo de férias;

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Omar Chamon, Juiz Federal**, em 11/07/2016, às 17:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 44, DE 10 DE JULHO DE 2016.

O DOUTOR OMAR CHAMON, MM. Juiz Federal Coordenador em exercício das Turmas Recursais, da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço e o período de férias de servidor,

RESOLVE:

I - DESIGNAR em substituição o servidor **RICARDO CASERTA**, RF 5911, para exercer a Função Comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5) do 22º Juiz Federal da 8ª Turma Recursal, o servidor **DANIEL CAMPOS FIGUEIREDO**, RF 6113, no período de 04/06/2016 a 13/06/2016, por motivo de férias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Omar Chamon, Juiz Federal**, em 11/07/2016, às 17:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 43, DE 10 DE JULHO DE 2016.

O DOUTOR OMAR CHAMON, MM. Juiz Federal Coordenador em exercício das Turmas Recursais, da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço,

CONSIDERANDO ainda a solicitação encaminhada pela Seção de Cadastro sob n. 1993995,

RESOLVE:

I - Tendo em vista que o servidor MILTON CORDONI, RF 3790 estará de férias no período de 11 a 25/07/2016, **RETIFICAR PARCIALMENTE a portaria de substituição nº 33/16 (1968831)**, para tornar sem efeito o **item II** da referida portaria;

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Omar Chamon, Juiz Federal**, em 11/07/2016, às 17:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 42, DE 10 DE JULHO DE 2016.

O DOUTOR OMAR CHAMON, MM. Juiz Federal Coordenador em exercício das Turmas Recursais, da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço,

RESOLVE:

I - ALTERAR, para os dias 22/08/2016 a 31/08/2016, o período de férias da servidora VIVIAN MILONE NARDO, RF 5500, anteriormente marcado para os dias 24/08/2016 a 02/09/2016;

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Omar Chamon, Juiz Federal**, em 11/07/2016, às 17:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 41, DE 10 DE JULHO DE 2016.

O DOUTOR OMAR CHAMON, MM. Juiz Federal Coordenador em exercício das Turmas Recursais, da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço,

CONSIDERANDO as solicitações SUCA consignadas sob n. 1990587 e 1995481, bem como, a de servidor consignada sob n. 2006789;

RESOLVE:

I - TORNAR SEM EFEITO, os itens II e III da Portaria 35/2016 (doc. 1980390);

II - ALTERAR, para os dias 25/07/2016 a 09/08/2016, para que conste o período de 25/07/2016 a 11/08/2016 (18 dias) e o período de 10/02/2017 a 24/02/2017 para que passe a constar 13/02/2017 a 24/02/2017 (12 dias), os períodos de férias da servidora **MARIA LUCIA DE BARROS VIEIRA SCACCHETTI**, RF 3438, Oficial de Gabinete;

III - DESIGNAR em substituição à servidora **MARIA LUCIA DE BARROS VIEIRA SCACCHETTI**, RF 3438, para exercer a Função Comissionada de Oficial de Gabinete (FC5), a servidora **Cristiane Martins de Mello Tônus dos Santos**, RF 5299, nos períodos de acima indicados, por motivo de férias;

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Omar Chamon, Juiz Federal**, em 11/07/2016, às 17:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

1ª VARA DE OSASCO

PORTARIA Nº 29, DE 21 DE JUNHO DE 2016.

Dispõe sobre alteração e interrupção de férias de servidor.

O Doutor RONALD DE CARVALHO FILHO, Juiz Federal Titular desta 1ª Vara Federal de Osasco, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o teor da Resolução n. 221/2012, do Conselho de Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO a necessidade de readequar os períodos de férias dos servidores para a manutenção do regular andamento dos serviços desta Secretaria,

RESOLVE,

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço as férias da servidora SAMARA RESENDE RODRIGUEZ (RF4681), nos seguintes termos:

De: 01 a 10/07/2016

Para: 29/06 a 08/07/2016

INTERROMPER, por absoluta necessidade de serviço, as férias da servidora ANGELICA REGINA CONDI (RF5648), Diretora de Secretaria, a partir do dia 11/07/2016, remanescendo saldo de 05 (cinco) dias para gozo de **09 a 13/01/2017**.

Encaminhe-se cópia, por meio eletrônico, à Diretoria do Foro, Subsecretaria de Gestão de Pessoas - Seção de Cadastro.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ronald de Carvalho Filho, Juiz Federal**, em 23/06/2016, às 14:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGI DAS CRUZES

2ª VARA DE MOGI DAS CRUZES

PORTARIA Nº 14, DE 08 DE JULHO DE 2016.

O Doutor TIAGO BITENCOURT DE DAVID, Juiz Federal Substituto da 2ª Vara Federal de Mogi das Cruzes/SP, 33ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 27, de 22 de junho de 2016, Diretoria da Subseção de Mogi das Cruzes/SP,

RESOLVE:

I- ESTABELEECER a escala de servidores da 2ª Vara Federal de Mogi das Cruzes durante o plantão judiciário nas seguintes datas, das 9:00 às 12:00 horas:

16/07/2016 – Wellington Gomes Leal

17/07/2016 – Wellington Gomes Leal

II- ESTABELECEER a escala de servidores da 2ª Vara Federal de Mogi das Cruzes durante o plantão judiciário nas seguintes datas, das 9:00 às 12:00 horas, em apoio ao Plantão do Fórum de Caraguatatuba:

23/07/2016 – Wellington Gomes Leal

24/07/2016 – Wellington Gomes Leal

26/07/2016 – Wellington Gomes Leal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Tiago Bitencourt de David, Juiz Federal**, em 11/07/2016, às 16:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAI

1ª VARA DE JUNDIAI

PORTARIA Nº 15, DE 08 DE JULHO DE 2016.

JOSÉ TARCÍSIO JANUÁRIO, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL DE JUNDIAÍ - 28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a vacância de função comissionada/cargo em comissão, nos termos do artigo 55, parágrafo 3º da Resolução n.º 3, de 10.03.08, do Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE DESIGNAR, em substituição, o(a) servidor(a) JANICE REGINA SZOKE ANDRADE, RF 6222, para exercer as atividades atribuídas à função comissionada/cargo em comissão de DIRETORA DE SECRETARIA a partir de 06/07/2016 até a publicação da sua designação para o referido cargo em comissão.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Tarcísio Januário, Juiz Federal Substituto**, em 11/07/2016, às 13:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 14, DE 08 DE JULHO DE 2016.

JOSÉ TARCÍSIO JANUÁRIO, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL DE JUNDIAÍ/SP, 28ª Subseção Judiciária, no uso de suas atribuições legais e regulamentares

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, a 2ª parcela de férias da servidora GRAZIELA PAGANELI GOMES GONÇALVES, RF 2779, anteriormente marcada para os dias 29/11/2016 a 16/12/2016, conforme segue:

29/07/2016 a 05/08/2016 (08 dias) - 2ª parcela

07/12/2016 a 16/12/2016 (10 dias) - 3ª parcela

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Tarcísio Januário, Juiz Federal Substituto**, em 11/07/2016, às 13:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LINS

1ª VARA DE LINS

PORTARIA Nº 31, DE 05 DE JULHO DE 2016.

O **DOUTOR ÉRICO ANTONINI**, MM Juiz Federal substituto na titularidade da Primeira Vara Federal de Lins e Juizado Especial Federal Adjunto, 42ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução CJF n. 221 de 19/12/2012, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus e dá outras providências;

RESOLVE:

ALTERAR, a pedido, os períodos de férias das servidoras abaixo nominadas:

- a. Ana Lia Progiante, RF 8203, Analista Judiciária

Exercício 2016

1º período – de 22/08/2016 a 31/08/2016

para 03/11/2016 a 12/11/2016

2º e 3º períodos – de 16/11/2016 a 25/11/2016 e 09/01/2017 a 18/01/2017

Para 02/05/2017 a 21/05/2017; e

- b. Amanda Marques Gattás, RF 7354, Analista Judiciária

Exercício 2015

3º período – de 01/08/2016 a 10/08/2016

para 19/10/2016 a 28/10/2016

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Érico Antonini, Juiz Federal Substituto**, em 11/07/2016, às 18:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 32, DE 11 DE JULHO DE 2016.

O **DOUTOR ÉRICO ANTONINI**, MM Juiz Federal substituto na titularidade da Primeira Vara Federal de Lins e Juizado Especial Federal Adjunto, 42ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora Kátia Denize Bueno Gonçalves, RF 6159, técnica judiciária, Supervisora da Seção de Processamentos Diversos, Mandados de Segurança e de Medidas Cautelares (FC-5), estará em gozo de férias no período de 11 a 28/07/2016 e compensará horas trabalhadas em plantão judiciário no dia 29/07/2016; e

CONSIDERANDO que a servidora Fabiana Faria Dias de Carvalho, RF 5382, analista judiciária, Supervisora da Seção de Processamentos de Feitos do Juizado Especial Cível (FC-5), estará em gozo de férias no período de 11 a 20/07/2016 e compensará horas trabalhadas em plantão judiciário nos dias 21 e 22/07/2016;

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora Ana Lia Progiante, RF 8203, analista judiciária, para substituir a servidora Kátia Denize Bueno Gonçalves, RF 6159, nos dias de afastamento; e

DESIGNAR a servidora Jaqueline Lúcia Baptistella Minami, RF 7352, analista judiciária, para substituir a servidora Fabiana Faria Dias de Carvalho, RF 5382, nos dias de afastamento.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Érico Antonini, Juiz Federal Substituto**, em 11/07/2016, às 18:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CATANDUVA
COORDENADORIA DO FORUM DE CATANDUVA

PORTARIA Nº 40, DE 08 DE JULHO DE 2016.

O Doutor **CARLOS EDUARDO DA SILVA CAMARGO**, JUIZ FEDERAL DIRETOR EM EXERCÍCIO DA 36ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos do artigo 6º, parágrafo 1º do Provimento n.º 41/90-CJF3ªR, de 17 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a escala de distribuição;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 08/05-DF, de 14 de janeiro de 2005, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau – São Paulo, que delega ao Juiz Federal Diretor Administrativo da Subseção Judiciária elaborar a escala de Distribuição e de Plantão;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 102, de 29 de junho de 2009, da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 103, de 1º de julho de 2009, da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 054/2013, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro, que dispõe sobre os grupos de Subseções Judiciárias que poderão realizar plantão regional, e revoga a Ordem de Serviço n.º 14, de 28/08/2009.

RESOLVE:

ESTABELECE a escala semanal de JUIZ DISTRIBUIDOR e a escala de PLANTÃO JUDICIÁRIO SEMANAL da Subseção Judiciária de Catanduva, para constar conforme segue:

I – Juiz Distribuidor:

Período	Juiz
18/07/2016 ao 22/07/2016	Dr. Carlos Eduardo da Silva Camargo

II – Plantão Judiciário Semanal dos Magistrados:

Período	Juiz
15/07/2016 ao 21/07/2016	Dr. Carlos Eduardo da Silva Camargo

III – Plantão Judiciário Semanal dos Servidores:

Período	Servidor
15/07/2016 ao 21/07/2016	Solange Almeida dos Santos

IV – Plantão Judiciário Semanal dos Oficiais de Justiça:

Período	Servidor
15/07/2016 ao 21/07/2016	Fernanda Martins Procópio

INFORMAR, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da Resolução n.º 71 do E. Conselho Nacional de Justiça – CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão judiciário semanal será realizado nos fins de semana e feriados, no horário das 9h às 12h, bem como nos dias úteis, antes e após o expediente normal, no Fórum da Justiça Federal em Catanduva – 36ª Subseção Judiciária de São Paulo, localizado na Avenida Comendador Stocco, n.º 81, Vila Industrial, telefone (17) 3531-3600.

CABERÁ ao Magistrado ou Servidor (a) em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado (a), comunicar à Diretoria desta Subseção, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o Magistrado ou Servidor (a) que o (a) substituirá.

ENVIAR, por e-mail, ao Ministério Público Federal, à Polícia Federal e à O.A.B. desta cidade de Catanduva, estas Escalas de Juiz Distribuidor e de Plantão Judiciário Semanal, para ciência.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo da Silva Camargo, Juiz Federal**, em 08/07/2016, às 16:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

PORTARIA Nº 44, DE 11 DE JULHO DE 2016.

O DOUTOR **MARCELO JUCÁ LISBOA**, JUIZ FEDERAL, DIRETOR DA 43ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM LIMEIRA, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e;

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE n.º 102/09, n.º 107/09 e n.º 121/10;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 054/2012; de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

RESOLVE:

ESTABELECE a ESCALA DE PLANTÃO JUDICIÁRIO SEMANAL de forma presencial da Subseção Judiciária de Limeira, para constar conforme segue:

I - Plantão Judiciário Semanal dos Magistrados:

Período	Vara	Juiz
das 19 horas do dia 15/07/2016 as 11 horas do dia 22/07/2016	1ª Vara Federal	Dr. Marcelo Jucá Lisboa

INFORMAR, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da Resolução n.º 71 do E. Conselho Nacional de Justiça - CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão judiciário semanal será realizado nos fins de semana e feriados, no horário das 9h às 12h, bem como nos dias úteis, antes e após o expediente normal, no Fórum da Justiça Federal em Limeira - 43ª Subseção Judiciária de São Paulo, localizado na Av. Marechal Arthur da Costa e Silva, n.º 1561, Jardim Glória, telefones (0xx19) 3720-1600, 3720-1670 e (19) 99446-8936.

CABERÁ ao (a) Magistrado (a) ou Servidor (a) em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado (a), comunicar à Diretoria desta Subseção, com antecedência mínima de 01(uma) semana, indicando o (a) Magistrado (a) ou Servidor (a) que o (a) substituirá.

MARCELO JUCÁ LISBOA
Juiz Federal Substituto

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Jucá Lisboa, Juiz Federal**, em 11/07/2016, às 16:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 37, DE 11 DE JULHO DE 2016.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

RESOLVE :

I – DESIGNAR a servidora **CRISTIANE PEREIRA DOS SANTOS MARTINS**, RF 5782, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Diretora do Núcleo de Licitações e Finanças (FC6), para substituir o servidor **OSNY MAGALHÃES PEREIRA**, RF 1490, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Diretor Secretaria Administrativa (CJ3), que se encontra em férias no período de **11 a 14.07.2016 (04d)**;

II - DESIGNAR o servidor **ANTONIO CARLOS GONÇALVES**, RF 1035, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Diretor do Núcleo de Apoio Administrativo (FC6), para atuar como gestor financeiro no período de **11 a 14.07.2016 (04d)**, em substituição a servidora **CRISTIANE PEREIRA DOS SANTOS MARTINS**, RF 5782, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Diretora do Núcleo de Licitações e Finanças (FC6).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jean Marcos Ferreira, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 11/07/2016, às 17:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPO GRANDE

PORTARIA Nº 9, DE 11 DE JULHO DE 2016.

Retificação da Portaria 08 (2014333)

Clorisvaldo Rodrigues dos Santos, MM. Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Campo Grande, 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º da Portaria nº 1436617, de 29/12/2015, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portarias de designação e dispensa de funções comissionadas, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº. 08 (2014333), de 11 de julho de 2016, para constar no **item I (RESOLVE)**:

DESIGNAR a servidora **DENISE CRISTIANE DE FIGUEIREDO**, analista Judiciária, RF 5180, para substituir a servidora LISSANDRA CARMEN SCHWERZ DE MEDEIROS, no período de 13/07/2016 a 22/07/2016 (10 dias);

FICAM MANTIDOS OS DEMAIS TERMOS DA REFERIDA PORTARIA.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Clorisvaldo Rodrigues dos Santos, Juiz Federal**, em 11/07/2016, às 15:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

DIRETORIA DA SUBSECAO JUDICIARIA

PORTARIA Nº 174, DE 11 DE JULHO DE 2016.

Trata de alteração das férias, referentes a 2ª etapa, da servidora Renata Aparecida Ross Yokoyama Pereira e dá outras providências

O Doutor **FABIO KAIUT NUNES**, MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de Dourados, no exercício da titularidade do juízo e da direção da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul - Dourados, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução CJF 79, de 19/11/2009, que dispõe sobre a competência e atribuições dos Juizes Federais quando no exercício das funções de diretor do foro das seções judiciárias e de diretor das subseções judiciárias;

CONSIDERANDO os termos da Resolução CJF 221 de 19/12/2012, que dispõe sobre a concessão de férias;

CONSIDERANDO a Portaria Consolidada 1436617-DEFOR, de 29/10/2015, que delega competência aos Juizes das Varas da SJMS e aos Juizes Diretores das Subseções Judiciárias da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO o trabalho sigiloso atribuído, em caráter de urgência, à Oficiala de Justiça, Renata Aparecida Ross Yokoyama Pereira;

RESOLVE:

I – **ALTERAR**, no interesse exclusivo da administração e por necessidade do serviço, a 2ª etapa das férias da servidora **Renata Aparecida Ross Yokoyama Pereria**, Analista Judiciária, Executante de Mandados, RF 3040, anteriormente marcadas para 11/07/2016 a 22/07/2016, para gozo a partir do dia 12/07/2016 e até 23/07/2016.

II – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fabio Kaiut Nunes, Juiz Federal Diretor da Subseção de Dourados, em exercício**, em 11/07/2016, às 17:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 173, DE 11 DE JULHO DE 2016.

Regulamenta o plantão judiciário, durante a semana, após as 18 horas de segunda até as 08 horas da sexta-feira, PARA O PERÍODO DE 18/07/2016 a 22/07/2016, na Subseção Judiciária de Dourados.

O Doutor **FABIO KAIUT NUNES**, MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de Dourados, no exercício da titularidade do juízo e da direção da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul - Dourados, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução CNJ 71, de 31/03/2009;

CONSIDERANDO os termos da Resolução CJF-3 391, de 23/07/2010;

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE-3 107, de 21/08/2009;

CONSIDERANDO os termos da Portaria 190/2009, de 28/07/2009, da Direção do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO o intervalo entre o final do horário de recebimento de petições iniciais no Protocolo (das 08h às 18h) e o início do plantão (às 18h);

RESOLVE:

Artigo 1º. INDICAR como juiz plantonista da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, **PARA O PERÍODO DE 18/07/2016 a 22/07/2016, durante a semana, após as 18 horas de segunda até as 08 horas da sexta-feira**, o magistrado abaixo relacionado, o qual somente tomará conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção:

PERÍODO	JUIZ PLANTONISTA
18/07/2016 a 22/07/2016	Dr. Fabio Kaiut Nunes, MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de Dourados/MS.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fabio Kaiut Nunes, Juiz Federal Diretor da Subseção de Dourados, em exercício**, em 11/07/2016, às 17:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 159, DE 05 DE JULHO DE 2016.

Retifica a Portaria 155/2016-DSUJ que regulamenta o plantão judiciário dos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais, durante os meses de **JULHO a SETEMBRO de 2016**, da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul.

O Doutor **JANIO ROBERTO DOS SANTOS**, MM. Juiz Federal, Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO o inciso VIII, do art. 362, do Provimento COGE nº. 64, de 28 de abril de 2005;

CONSIDERANDO a Portaria nº 155/2016-DSUJ que regulamentou o plantão judiciário dos Oficiais de Justiça avaliadores Federais, durante o período de julho a setembro de 2016;

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 155/2016-DSUJ, apenas nos períodos de 17 a 31/08/2016, nos seguinte termos:

Onde se lê:

17.08.2016 a 26.08.2016	Helison Renato Campos, Oficial de Justiça Avaliador Federal, RF 4197.
26.08.2016 a 31.08.2016	Aline Guedes da Silva, Oficiala de Justiça Avaliador Federal, RF 6505.

Leia-se:

17.08.2016 a 24.08.2016	Aline Guedes da Silva, Oficiala de Justiça Avaliador Federal, RF 6505.
24.08.2016 a 31.08.2016	Helison Renato Campos, Oficial de Justiça Avaliador Federal, RF 4197.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Janio Roberto dos Santos, Juiz Federal**, em 05/07/2016, às 15:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SECAO DE CONTROLE DE MANDADOS

PORTARIA Nº 14, DE 08 DE JULHO DE 2016.

O Doutor JOÃO FELIPE MENEZES LOPES, MM Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o teor da Portaria 14/2016, de 28/06/2016;

RESOLVE:

ALTERAR, em parte, a portaria supra, designando a Analista Judiciária - Executante de Mandados PATRICIA MADEIRA DA SILVEIRA GONÇALVES, fone: 98105-9908, para que permaneça de plantão junto às Secretarias, no período de 11/07 a 17/07/2016, substituindo o Analista Judiciário – Executante de Mandados Antoninho Bruschi.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **João Felipe Menezes Lopes, Juiz Federal**, em 11/07/2016, às 19:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORA

PONTA PORA

PORTARIA Nº 16, DE 07 DE JULHO DE 2016.

O Doutor **DIOGO RICARDO GOES OLIVEIRA**, MM Juiz Federal, Diretor, em exercício, da 5ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul - Ponta Porã/MS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a Portaria MS-POR-2012/00081, de 30/05/2012, expedida pelo Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO o art. 1º, inciso I, da Portaria nº 1436617;

CONSIDERANDO as férias do servidor **OSIAS PEREIRA DA MOTA**, Técnico Judiciário - Área Administrativa, RF 7373, Supervisor da Seção de Apoio Judiciário (FC-5), no período de **11/07/2016 a 25/07/2016** (sistema e-GP);

RESOLVE:

II - DESIGNAR a servidora **LIANA ZANCANARO BUSATO**, Técnica Judiciária – Área Administrativa, RF 7441, a exercer, em substituição, a função de **Supervisora da Seção de Apoio Judiciário (FC-5)**, durante o período de **11 a 18/07/2016**, sem prejuízo de suas atribuições.

III - DESIGNAR o servidor **LUIZ HUMBERTO MONTESSI YULE**, Técnico Judiciário – Área Administrativa - Agente de Segurança e Transportes, RF 7437, a exercer, em substituição, a função de **Supervisor da Seção de Apoio Judiciário (FC-5)**, durante o período de **19 a 25/07/2016**, sem prejuízo de suas atribuições.

IV – DETERMINAR que se façam as anotações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE.

Ponta Porã, 07 de Julho de 2016.

DIOGO RICARDO GOES OLIVEIRA

Juiz Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Diogo Ricardo Goes Oliveira, Juiz Federal Diretor da 5ª Subseção Judiciária do Mato Grosso do Sul**, em 11/07/2016, às 16:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

6A VARA DE CAMPO GRANDE

PORTARIA Nº 20, DE 11 DE JULHO DE 2016.

O Doutor **ODILON DE OLIVEIRA**, MM. Juiz Federal em substituição na 6ª Vara Especializada em Execuções Fiscais, /1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 1436617, da Diretoria do Foro, de 29/10/2015, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de portaria de designação e dispensa para a função comissionada, também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão; bem como na concessão, alteração e interrupção de férias;

CONSIDERANDO a INTERRUPÇÃO DAS FÉRIAS da servidora CAROLYNE BARBOSA DE ARRUDA MENDES, RF 4200, Supervisora da Seção de Execuções Fiscais da Fazenda Nacional, a partir de 11/07/2016.

RESOLVE:

I – RETIFICAR a portaria 17, de 28 de junho de 2016, apenas para tornar sem efeito a designação da servidora **CLEUZA LUCIANA DE SOUZA TABORDA**, Técnico Judiciário, RF6254, para a substituição no período de 11 a 21 de julho de 2016.

II– DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações adequadas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Odilon de Oliveira, Juiz Federal**, em 11/07/2016, às 18:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORÁ

1A VARA DE PONTA PORÁ

PORTARIA Nº 40, DE 11 DE JULHO DE 2016.

O Doutor **ROBERTO BRANDÃO FEDERMAN SALDANHA**, MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal da 5ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul - Ponta Porã, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a Portaria MS-POR-2012/00081, de 30/05/2012, expedida pelo Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO o art. 1º, inciso I da Portaria nº 1436617;

RESOLVE:

I - RECONHECER o total de 13 (treze) horas extraordinárias a compensar da servidora **EDINETE DE FATIMA DE OLIVEIRA**, Analista Judiciário - Área Judiciária, RF 7370, Supervisora da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais (FC-5), provenientes de plantão judiciário, e **AUTORIZAR** a compensação de 08 (oito) horas no dia **15/07/2016**.

II - DESIGNAR o servidor **HENRIQUE GUEBUR ARAÚJO**, Técnico Judiciário – Área Administrativa, RF 7420, a exercer, em substituição, a função de Supervisor da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais (FC-5), sem prejuízo de suas atribuições, **no dia 15/07/2016**.

III - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

Ponta Porã - MS, 11 de Julho de 2016.

ROBERTO BRANDÃO FEDERMAN SALDANHA

Juiz Federal Substituto

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Brandão Federman Saldanha, Juiz Federal Substituto**, em 11/07/2016, às 14:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE NAVIRAI

1A VARA DE NAVIRAI

PORTARIA Nº 17, DE 11 DE JULHO DE 2016.

JOÃO BATISTA MACHADO, MM.º Juiz Federal da 1ª Vara de Naviraí, 6ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO que a servidora **ADELAINÉ APARECIDA SOARES**, Técnica Judiciário, RF. 6318, Supervisora da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais (FC-05), encontrar-se-á de férias no período de **11 a 28/07/2016 (18 dias)**;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º, inciso I, da Portaria Administrativa Consolidada nº 1436617/2015-DFOR, de 29/10/2015, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para a expedição de portarias de designação e dispensa para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

RESOLVE:

I- DESIGNAR a servidora **ADRIANA EVARINI**, Técnica Judiciário, RF. 7453, para exercer, em substituição, a função comissionada acima, no período de **11 a 19/07/2016 (09 dias)**.

II- DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações adequadas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **João Batista Machado, Juiz Federal**, em 11/07/2016, às 15:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.